

Proc. N° _____

Fls. Ass:

**MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2026**

INTERESSADA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

***OBJETO** Registro de Preços para eventuais Aquisição de Materiais e Equipamentos Multidisciplinares para Atividades Esportivas, Educativas e Terapêuticas.*

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$332.254,62

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **25/05/2026** às **09h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2026

Processo Administrativo nº 046/2026

Torna-se público que o(a) Município de Pedro Gomes, por meio do(a) Setor de Licitações, sediado(a) na Prefeitura Municipal, Rua Minas Gerais, 392 realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 005/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. *Registro de Preços para eventuais* Aquisição de Materiais e Equipamentos Multidisciplinares para Atividades Esportivas, Educativas e Terapêuticas.

1.2. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será realizada preço item.

1.4. Eficiência e Planejamento: A Administração não precisa contratar imediatamente, usando a ata de acordo com a demanda (eventual).

1.7. O valor máximo aceito por item será o valor médio de cada um, conforme planilha subanexo X parte do edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos serão de conformidade com a disponibilidade da secretaria participante.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema www.bll.org.br:

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sistema mencionado no item 3.1. até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário, total do item;*

5.1.2. Marca caso a especificação do item exigir;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

5.4.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.6. Somente será aceito proposta para todos os itens que contém no lote.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública caso o sistema permite.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta será definido pela (o) Pregoeira (o) no dia da sessão.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.2.1. contiver vícios insanáveis;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.3.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.3.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.4. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados inseridos na plataforma da BLL.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. Exigências de Habilitação

9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação jurídica

9.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.10. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.10.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

9.10.7. Caso o (a) Pregoeiro (a) entenda pertinente, poderá solicitar documento(s) comprobatório(s) adicional(is), como contratos, notas fiscais ou equivalentes, para confirmar a veracidade do atestado apresentado.

9.10.8. Declarações:

9.10.9. Anexo III – Declaração Unificada;

9.10.10. Anexo V – Declaração de beneficiário da LC 123/2006;

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

OBS: Ajustar a redação acima caso o órgão não esteja integrado ao PNCP.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

11.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.7. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.8. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.10. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.11. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.5. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.6. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.10. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico onde realizou a licitação.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.4. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.5. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.6. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.7. deixar de apresentar amostra;

13.8. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.9. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.10. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.11. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.12. fraudar a licitação

13.13. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.14. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.15. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

- 13.16. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.17. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.18. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.19. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.20. advertência;
- 13.21. multa;
- 13.22. impedimento de licitar e contratar e
- 13.23. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.24. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.25. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.26. as peculiaridades do caso concreto
- 13.27. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.28. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.29. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.30. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **03 (três) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.31. Para as infrações previstas nos itens 13.1, 13.2 e 13.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.32. Para as infrações previstas nos itens 13.4, 13.5, 13.6, 13.7 e 13.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.33. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.34. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.35. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1, 13.2 e 13.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

13.36. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.4, 13.5, 13.6, 13.7 e 13.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1, 13.2 e 13.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.37. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.38. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.39. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.40. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.41. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.42. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *na plataforma da BLL*.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. A publicidade deste Edital será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> bem como no Portal de Transparência do Município, disponível no endereço eletrônico: <https://pedrogomes.ms.gov.br/> www.bll.org.br nos termos fixados nos art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Planilha de proposta de preço

Anexo III – Declaração Unificada

Anexo IV – Minuta do Contrato

Anexo V – Declaração de beneficiário da LC 123/2006

Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VII – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica

Proc. N° _____

Fls. Ass:

Pedro Gomes - MS, 11 de maio de 2026

Ronivaldo Dias da Silva
Diretor do Departº. De Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais e Equipamentos Multidisciplinares para Atividades Esportivas, Educativas e Terapêuticas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁBACO Dimensões do produto (CLA): 15 x 7,5 x 13,5 cm - 5 Hastes - Material: Madeira, Fio de Ferro.	UN	1	R\$45,30	R\$45,30
2	ALFABETO ILUSTRADO Contém 78 peças em MDF, sendo: 26 placas tamanho 6,5 x 13 x 0,3 cm com a ilustração, a palavra e a letra inicial correspondente à imagem.	UN	2	R\$30,00	R\$60,00
3	ALFABETO MÓVEL DEGRAU LETRAS DE MADEIRA MDF - 130 PEÇAS - BRINQUEDO PEDAGÓGICO Alfabeto Móvel Degrau Letras de Madeira MDF - 130 Peças - Brinquedo Pedagógico. Tipo(s) de material: Madeira de engenharia. Cor: ? Madeira. Dimensões do produto: ?20 x 16 x 1 cm; Peso aproximado: 450 g.	UN	9	R\$89,97	R\$809,73
4	ALFABETO SILÁBICO Confeccionado em MDF. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras.	UN	4	R\$39,00	R\$156,00
5	APITO PROFISSIONAL Apito Profissional Potente com 90 Decibéis. Possui 2 orifícios e vem com cordão para pendurar no pescoço. Nível de som: 90Db aproximadamente. Composição: Plástico atóxico. Orifícios saída de Ar: 2 orifícios, sem bolinha.	UN	12	R\$29,99	R\$359,88
6	ARGOLA DE AGILIDADE A ARGOLA ESPORTIVAS E PEDAGÓGICAS,	UN	10	R\$7,21	R\$72,10

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, EQUILÍBRIO E NOÇÕES ESPACIAIS DAS CRIANÇAS, COM DIÂMETRO: 42 CM; MATERIAL: PVC.				
7	ARO DE BASQUETE. MATERIAL DE CONFECÇÃO: Aço Carbono Reforçado. ESPESSURA DO ARO: 13mm. DIAMETRO: 45CM. PINTURA: Eletrostática na Cor Lar anja. FIXAÇÃO: Por 4 Parafusos 6X70mm Biocromatizados. IMPERMEÁVEL: Sim.	UN	2	R\$240,00	R\$480,00
8	Avental Infantil Bata Escolar Impermeável Pintura: roupa proteção pintura infantil avental escolar 5 a 10 anos fácil de limpar acessório escolar infantil material escolar. Largura x Altura: 34 cm x 48 cm. Materiais: Ajuste com elástico, Fácil de Limpar, Plástico Transparente com acabamento em viés, Proteção Frente e Costas, Resistente a água, material resistente e durável. Com ajuste no pescoço: Não. Com ajuste na cintura: Sim. Diversas cores.	UN	60	R\$6,23	R\$373,80
9	Avental Professor(a) Modelo Japonês Jaleco Estampado. Material principal: Tecido Oxford, Avental Japonês, Avental Professora, Avental Monitora, Avental Cuidadora, Avental Escolar, Jaleco. Tamanhos: P, M, G, GG, G1 e G2. Modelagem solta. Estampas coloridas, motivos infantis. Obs: Tamanho de acordo com o pedido de cada secretaria.	UN	50	R\$59,99	R\$2.999,50
10	BAMBOLÊ COLORIDO INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE; DIÂMETRO: 90 CM; IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 5 ANOS; CORES: VIBRANTES; ARCO INFANTIL QUE PROPORCIONA HORAS DE DIVERSÃO E AJUDA A MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA E A SAÚDE FÍSICA DAS CRIANÇAS.	UN	120	R\$9,90	R\$1.188,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

11	<i>Bandagem Elástica AZUL 3 Metros Com Fechamento em Fecho de Contato e Alça Para Polegar - Atadura de Proteção Para Mãos e Punhos - Faixa de Boxe - Muay Thai - MMA - Artes Marciais - Treino - Unissex.</i>	PAR	10	R\$26,85	R\$268,50
12	<i>Bandagem Elástica PRETO 3 Metros Com Fechamento em Fecho de Contato e Alça Para Polegar - Atadura de Proteção Para Mãos e Punhos - Faixa de Boxe - Muay Thai - MMA - Artes Marciais - Treino - Unissex.</i>	PAR	10	R\$26,85	R\$268,50
13	<i>Bandagem Elástica ROSA 3 Metros Com Fechamento em Fecho de Contato e Alça Para Polegar - Atadura de Proteção Para Mãos e Punhos - Faixa de Boxe - Muay Thai - MMA - Artes Marciais - Treino - Unissex.</i>	PAR	10	R\$26,85	R\$268,50
14	<i>Bandagem Elástica VERMELHO 3 Metros Com Fechamento em Fecho de Contato e Alça Para Polegar - Atadura de Proteção Para Mãos e Punhos - Faixa de Boxe - Muay Thai - MMA - Artes Marciais - Treino - Unissex.</i>	PAR	10	R\$26,85	R\$268,50
15	<i>BARALHO LUDICO INFANTIL (jogo de cartas) com estilo gráfico mais característico do público infantil com 54 cartas em cartonado, medindo 80mm X 60mm. Trabalha o desenvolvimento cognitivo, a observância de regras e a interação social. Embalagem: medindo 82mm X 62mm X 26mm.</i>	UN	4	R\$39,10	R\$156,40
16	<i>BLOCO DE MONTAR + CAIXA ORGANIZADORA: Caixa inclusa. 150 Blocos de montar incluindo rodinhas e eixos para a montagem de carrinhos, trenzinho etc. Cores: Sortidas. Rodinhas: Coloridas. Tamanho: variado. Composição: Plástico. MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇAS GRANDE (8 PIN OS) : 6 CM X 3 CM X 2,7 CM. PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM. PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7</i>	KIT	17	R\$40,00	R\$680,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	CM. EIX O (4 PINOS): 6 CM X 3 CM X 2,7 CM. RODA: 3,5 CM DE DIÂMETRO X 1,5 CM COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO: 1,5 KG.				
17	BLOCO LOGICO KIT C/ 48 PEÇAS: Formas Versáteis: Quadrado, Retângulo, Círculo e Triângulo. Tamanhos Variados: Grandes e pequenos blocos. Material: Madeira colorida. Tamanho das Peças: Base de 7cm. Embalagem: Caixa de madeira, medindo 28x21x6,5cm. 48 peças em madeira colorida.	KIT	6	R\$53,90	R\$323,40
18	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL: Base em Madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm, com 10 pinos tamanho para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para ser encaixada na base. Multicolorido.	UN	8	R\$43,89	R\$351,12
19	Blocos De Encaixe Vertical Madeira Pedagógico 13 Pçs. O brinquedo é composto por uma base de madeira com pinos para encaixe das peças, e 13 peças de madeira com diferentes cores, formas e imagens para encaixar. É um excelente material de trabalho para psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e educadores. A base mede aproximadamente 28cm de comprimento x 18cm de altura x 6cm de largura. As peças de encaixe tem tamanhos variados, a menor peça mede 4cm x 4cm x 2cm e a maior peça mede 8cm x 8cm x 2cm. Este brinquedo é indicado para crianças a partir de 18 meses de idade. Conteúdo da Embalagem: 1 base de madeira, 13 peças para encaixe.	UN	18	R\$49,00	R\$882,00
20	Blocos De Montar Infantil Educativo 280 Pçs +3 Anos. Encaixes Precisos e Firmes; Material Atóxico; 5 a 7 Cores Variadas; Cada Kit com 280 Peças Contém: 8 Pinos Duplo - 14un. / 6 Pinos Duplo - 14un. / 4 Pinos Duplo - 42un. / 4 Pinos Reto - 28un. / 3 Pinos Reto - 28un. / 2 Pinos Reto - 84un. / 2 Pinos Chanfrado - 14un. / 4 Pinos Eixo - 14un. / Rodinha - 28un. / Fechado - 14un.	UN	6	R\$95,46	R\$572,76

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

21	BLOCOS GIGANTES DE MONTAR CAIXA COM 50 PEÇAS GRANDES. Caixa com 50 Blocos, sendo 18 blocos retangulares de 8 pinos medindo 20 x 10 x 8 cm; 16 blocos quadrados de 4 pinos medindo 10 x 10 x 8 cm e 16 blocos retangulares de 2 pinos medindo 10 x 5 x 8 cm, em 4 cores vibrantes: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Feito em polipropileno especial, é um produto atóxico, certificado pelo Inmetro para crianças a partir de 18 meses, sem limite de idade.	UN	6	R\$145,00	R\$870,00
22	Blocos Lógicos 48 Peças Em Madeira Base 7 Cm Cx. Madeira. Composição: 48 peças em madeira/MDF colorida. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira.	UN	6	R\$48,38	R\$290,28
23	BOIAS MACARRÃO. Material: polietileno expandido. Comprimento: 1,65m. Diâmetro: 6,5cm. Peso: 100g.	UN	80	R\$14,29	R\$1.143,20
24	BOLA DE BASQUETE MIRIM. Tamanho da bola: 5. Material da bola: borracha. Medida da circunferência: 69cm. Peso: 480g.	UN	7	R\$78,00	R\$546,00
25	BOLA DE BASQUETE ORIGINAL: Peso: 600-650g. Circunferência: 75-78cm. Laminado: Borracha. Forro: Termofixo. Construção: Vulcanizada. Miolo: Cápsula SIS.	UN	7	R\$70,00	R\$490,00
26	BOLA DE BORRACHA Nº 08 Circunferência: 38 40cm. Peso: 140 160g. Diâmetro: 122-127 mm. Acabamento: Matrizada, Material: Borracha. Miolo lubrificável e substituível Alta resistência	UN	25	R\$25,00	R\$625,00
27	BOLA DE FUTEBOL COLORIDA NÚMERO 5. Costurada. Material: Cloreto de polivinilo (PVC). Material externo: PVC. Couro Sintético. Feita com materiais de alta qualidade, essa bola é resistente e durável, ideal para jogos e treinos intensos. Com uma circunferência de aproximadamente 69 cm e peso entre 410 e 450 gramas. Nova e entregue cheia. Cores sortidas.	UN	200	R\$42,22	R\$8.444,00

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

28	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: PESO: 420-450G. CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM. GOMOS: 2. LAMINADO: MICRO POWER. CONSTRUÇÃO: TE RMOTEC. CÂMARA: 6D. SISTEMA DE FORRO:TERMOFIXO. CAMADA INTERNA: NEOGEL. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM. MIOLO: C ÁPSULA SIS.	UN	17	R\$81,00	R\$1.377,00
29	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY MIRIM: Circunferência: 61 – 64cm. Peso: 300 a 330g. Câmara: látex. Sistema: termofusão. Miolo: removível e lubrificado (slip). Material: PU 100% (Poliuretano). 14 gomos	UN	17	R\$79,00	R\$1.343,00
30	BOLA DE FUTSAL Peso: 400-440g. Circunferência: 62-64cm. Gomos: 14. Laminado: PU. Construção: Termotec. Câmara: 6D. Sistema de Forro: Termofixo. Camada In terna: Neogel. Miolo: Cápsula SIS. Processo Extra: Dupla Colagem.	UN	17	R\$89,79	R\$1.526,43
31	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: Circunferência: 61 – 64cm. Peso: 300 a 330g. Câmara: látex. Sistema: termofusão. Miolo: removível e lubrificado (slip). Material: PU 100% (Poliuretano). 14 gomos.	UN	17	R\$99,00	R\$1.683,00
32	BOLA DE NATAÇÃO Uma bola leve e aderente, adaptada a todos os esportes de bola em piscina. Leve e com ranhuras em relevo para melhor aderência às mãos. Resistente à água com cloro e água salgada. Tamanho aproximado: 20 cm. Peso aproximado: 250 g. Cor: amarela.	UN	4	R\$87,90	R\$351,60
33	BOLA DE PING PONG: KIT COM 06 UNIDADES. Composição: ABS. Cor: laranja ou amarela. Peso aproximado: 3g. Diâmetro: 40mm.	UN	24	R\$4,99	R\$119,76
34	BOLA DE VINIL PINGO DE LEITE Bola De Vinil. Pingo Dente De Leite. Futebol Infantil. 22cm. Cor Branco.	UN	150	R\$7,82	R\$1.173,00
35	BOLA DE VÔLEI DE AREIA: Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol). Superfície em material sintético	UN	17	R\$119,70	R\$2.034,90

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>costurada à máquina. Painéis: 18. Tamanho: 5 - oficial. Composição: Material sintético. Circunferência: 66-68cm. Peso: 260-280g. Costurada á máquina. Calibragem: 2.49 - 4. 62 psi.</i>				
36	<i>BOLA DE VOLEI INFANTIL Desenvolvida junto com a FIVB para prática de vôlei infantil, com tamanho oficial da categoria Kids. Painéis: 8. Tamanho: 5 - oficial. Composição: Eva. Circunferência: 64.5 - 66.5cm. Peso: 160-180g. Laminada Calibragem: 1.42 - 2.31 psi</i>	UN	17	R\$39,99	R\$679,83
37	<i>BOLA DE VOLEI OFICIAL Modelo: V200W (padrão oficial FIVB). Tamanho: Nº 5 – Profissional. Material: Microfibra sintética de alta resistência. Design aerodinâmico de 18 gomos – mais estabilidade e controle. Tecnologia anti-suor – superfície texturizada que reduz o impacto da umidade. Costura térmica – mais durabilidade e menor absorção de água. Adequada para uso indoor (quadras cobertas).</i>	UN	17	R\$169,00	R\$2.873,00
38	<i>BOLA PILATES E YOGA COM BOMBA. Bola Suíça. Pilates. Yoga. 55cm. Com Bomba.</i>	UN	5	R\$41,00	R\$205,00
39	<i>BOLAS FUTEBOL DE CAMPO Peso: 410-450g. Circunferência: 68-70cm. Gomos: 6. Laminado: PU. Construção: Ultra Fusion. Câmara: 6D. Sistema de Forro: Termofixo. Camada Interna: Evacel. Processo Extra: Dupla Colagem. Miolo: Cápsula SIS.</i>	UN	17	R\$99,00	R\$1.683,00
40	<i>BOLINHAS COLORIDAS DE PLÁSTICO, TAMANHO: 76MM; COM 50 UNIDADES, BOLAS COM SISTEMA ANTI-QUEBRA; PRODUTO LIVRE DE RADICAIS TÓXICOS; AS BOLINHAS SÃO PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PROPORCIONANDO UMA B RINCADEIRA MAIS ALEGRE E SEM RISCOS.</i>	PCT	20	R\$27,00	R\$540,00
41	<i>BOLSA PARA MATERIAIS ESPORTIVO Dimensões: 56 cm (comprimento) x 30 cm</i>	UN	5	R\$99,00	R\$495,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	(largura) x 34 cm (altura). Material: <i>Poliéster de alta resistência. Alças de mão reforçadas com costura dupla, Alça tiracolo ajustável e acolchoada para maior conforto no transporte.</i>				
42	<i>BOLSAS TUBO 6 BOLAS Capacidade: 6 bolas de futebol. Material: Nylon 600 resistente. Formato tubular com fechamento em zíper. Alça reforçada para transporte prático. Medidas aproximadas: 120 cm (comprimento) 72 cm (circunferência) 23 cm (diâmetro)</i>	UN	3	R\$104,00	R\$312,00
43	<i>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, Material: pvc (plástico resistente), Apresentação: com bico de metal, Funcionamento: (enche nos dois sentidos)</i>	UN	12	R\$45,00	R\$540,00
44	<i>BRINQUEDO BONECA INFANTIL. Indicadas para crianças de 18 meses a 4 anos. Feitas em vinil (PVC). Articuladas. Diversas etnias. Sexo masculino e feminino. Com roupas. Montagem necessária: Não. Cor: Multicolor. Dimensões do produto: entre 16 e 20cm; peso aproximado: 140 g e 350g. Se m peças pequenas que possam ser retiradas com facilidade.</i>	UN	260	R\$24,99	R\$6.497,40
45	<i>BRINQUEDO CUBO MÁGICO: Composto por 6 faces de cores distintas, cada uma dividida em 9 partes de tamanhos iguais. ESPECIFICAÇÕES: Material: Plástico PP e adesivo. Idade mínima recomendada: 3 anos. Medidas: 5x5 cm.</i>	UN	15	R\$30,00	R\$450,00
46	<i>BRINQUEDO DE MADEIRA PEDAGÓGICO EDUCATIVO ENCAIXE COLORIDO. Tipo de produto: Empilhável. Tema: TABULEIRO EDUCATIVO C OM VÁRIAS FORMAS GEOMETRICAS. Materiais: Madeira. Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 10 cm x 13 cm.</i>	UN	12	R\$45,00	R\$540,00
47	<i>Brinquedo Educativo Giro Mágico Com 8 Peças Coloridas: 6 Engrenagens coloridas de tamanhos diferentes; Fácil Giro; Auxilia no desenvolvimento das habilidades motoras; Estimula os sentidos e a imaginação; Cor:</i>	UN	14	R\$31,00	R\$434,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	Colorido; Material: Plástico; DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 38,5 cm; Largura: 12,7 cm; Comprimento: 12,7 cm; Peso: 0,360 g. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 Haste, 6 Engrenagens e 1 Base.				
48	Brinquedo Jogo Torre Inteligente Colorido Madeira Educativo. Brinquedo de madeira. Descritivo detalhado: confeccionado em madeira e M.D.F. - 18 placas e 45 cilindros de madeira pintados, pintados com tinta atóxica. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: 26 x 21 x 6 cm. Idade recomendada: a partir de 4 anos.	UN	20	R\$44,70	R\$894,00
49	Brinquedo Torre De Equilíbrio Em Madeira Natural. Composto por 54 blocos de madeira empilháveis. Dimensões de cada bloco: 6,5X2X1,5 CM. Embalagem em mochila de plástico pvc transparente ou caixa.	UN	20	R\$20,80	R\$416,00
50	BRINQUEDO VEÍCULOS INFANTIS EM POLIPROPILENO. Recomendado de 18 meses a 4 anos. Multicolorido. Modelos diversos, como por exemplo: caminhão caçamba, caminhão boiadeiro, trator, ônibus, avião, pá carregadeira, trenzinho, motocicletas, entre outros. Medidas mínimas: 12 cm x 10 cm x 10 cm.	UN	260	R\$20,28	R\$5.272,80
51	CAMISETA DE ARBITRO Composição: 100% Poliéster. Tecnologia: DRY FRESH. Bolso: Sim. Manga: Curta. Gola: Redonda (rebatida e com acabamento impecável). Forro: Não. MEDIDAS: PP: Comprimento 69cm Tórax 50cm. P: Comprimento 71cm Tórax 52cm. M: Comprimento 72cm Tórax 54cm. G: Comprimento 74cm Tórax 56cm. GG: Comprimento 77cm Tórax 58cm. XGG: Comprimento 80cm Tórax 60cm.	UN	5	R\$146,87	R\$734,35
52	CANELEIRA INFANTIL Em PVC rígido com detalhes vazados no próprio PVC. Tamanho P: Altura 15cm e Largura 11cm com elástico. Peso Par: 45 Gramas.	UN	20	R\$35,00	R\$700,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>Tamanho: Infantil/juvenil Eva de 3 mm para amortecimento Com Elástico.</i>				
53	CANELEIRA TAM G MUAY THAI KICKBOXING PROTETOR DE CANELA PRETO RESISTENTE. Cor: Preto. Tamanho: G. Couro Sintético. Com protetores de peito do pé. Unisex.	PAR	7	R\$191,17	R\$1.338,19
54	CANELEIRA TAM M MUAY THAI KICKBOXING PROTETOR DE CANELA PRETO RESISTENTE. Cor: Preto. Tamanho: M. Couro Sintético. Com protetores de peito do pé. Unisex.	PAR	7	R\$149,00	R\$1.043,00
55	CANELEIRA TAM P MUAY THAI KICKBOXING PROTETOR DE CANELA PRETO RESISTENTE. Cor: Preto. Tamanho: P. Couro Sintético. Com protetores de peito do pé. Unisex.	PAR	7	R\$191,17	R\$1.338,19
56	CANETINHA COLORIDAS COM 24 CORES: Produto de 1ª linha do fabricante. Ponta Média Resistente: Permite traços uniformes e de longa duração. Tampa Ventilada: Proporciona maior segurança durante o uso. Resistente: Não acalca e não afunda o papel durante o uso. Tinta Lavável: Fácil de remover, garantindo tranquilidade durante a brincadeira ou trabalho. Especificações: Quantidade: 24 Cores. Composição: Resina Termoplástica, Água, Corantes, Umectantes, Ponta e Pavio de Poliéster.	UN	110	R\$24,59	R\$2.704,90
57	CATRACA PARA ESTICAR REDE DE VOLEI Material da rede: aço carbono com pintura epóxi. A catraca possui uma altura de 10 cm e um comprimento de 15 cm, proporcionando durabilidade e resistência.	UN	2	R\$325,16	R\$650,32
58	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 34 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia	PAR	10	R\$56,99	R\$569,90

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

	<p><i>bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>				
59	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 35 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da</i></p>	PAR	10	R\$129,00	R\$1.290,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<p><i>durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>				
60	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 36 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>	PAR	10	R\$111,99	R\$1.119,90
61	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 37 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo</i></p>	PAR	10	R\$125,08	R\$1.250,80

Proc. Nº _____

Fls.

Ass:

	<p>aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</p>				
62	<p>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 38 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal</p>	PAR	10	R\$111,99	R\$1.119,90

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>(biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
63	<i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 39 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$215,95	R\$2.159,50

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

64	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 40 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>	PAR	10	R\$111,99	R\$1.119,90
65	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 41 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto,</i></p>	PAR	10	R\$203,00	R\$2.030,00

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

	<p>conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</p>				
66	<p>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 42 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo,</p>	PAR	10	R\$111,99	R\$1.119,90

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
67	<i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 43 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$204,92	R\$2.049,20
68	<i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 44 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia</i>	PAR	10	R\$136,98	R\$1.369,80

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<p><i>bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>				
69	<p><i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 34 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>	PAR	10	R\$78,86	R\$788,60
70	<p><i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 35 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material</i></p>	PAR	10	R\$83,90	R\$839,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
71	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 36 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$78,86	R\$788,60
72	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 37 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$83,90	R\$839,00
73	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 38 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento.</i>	PAR	10	R\$78,86	R\$788,60

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
74	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 39 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$83,90	R\$839,00
75	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 40 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$78,86	R\$788,60
76	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 41 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto</i>	PAR	10	R\$78,86	R\$788,60

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
77	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 42 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$78,86	R\$788,60
78	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 43 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$78,86	R\$788,60
79	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 44 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com</i>	PAR	10	R\$83,90	R\$839,00

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
80	<i>COLCHONETE 1,20M X 60CM X 4 CM (espessura). Material: espuma. Antiderrapante. À prova d'água. Dobrável. Azul ou preto.</i>	UN	60	R\$75,00	R\$4.500,00
81	<i>COLCHONETE 1,80M X 60CM X 4 CM (espessura). Material: espuma. Antiderrapante. À prova d'água. Dobrável. Azul ou preto.</i>	UN	10	R\$58,11	R\$581,10
82	<i>COLETE ESPORTIVO ADULTO. Tecido: Helanca. Composição: 100% poliéster. Tamanho: Único (Expande devido aos elásticos nas laterais). Medida: 42 cm Largura por 72 cm de Comprimento - aproximadamente.</i>	UN	20	R\$20,00	R\$400,00
83	<i>COLETE ESPORTIVO INFANTIL KIT COM 10. Malha sublimável. Medidas: 53 x 30 cm. Composição: Tecido Helanquinha, 100% poliéster. Elástico: Poliéster 63%, elastodieno 37%. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.</i>	KIT	7	R\$114,29	R\$800,03
84	<i>COLETE ESPORTIVO JUVENIL, kit com 10. Cores a serem determinadas posteriormente. Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100% poliéster. Elástico: Poliéster 63%, elastodieno 37%. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.</i>	KIT	7	R\$150,00	R\$1.050,00
85	<i>COLETE PROTETOR DE TÓRAX LUTAS: Fixa perfeitamente ao corpo, proporcionando uma total proteção ao atleta. Regulagem com tiras de nylon e fecho de contato nas pontas e fivelas metálicas. 2 opções de cores: preto e vermelho e tamanhos P, M, G ou GG, a serem solicitadas conforme a demanda. Revestido em Courvim. Enchimento em EVA duplo. Fivelas metálicas para regulagem. 70% Policloreto de Vinila, 30% poliéster. Revestimento</i>	UN	4	R\$141,75	R\$567,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	externo 100% Courvim, Enchimento 100% E.V.A.				
86	CONES PARA TREINAMENTO, KIT COM 10, COMPOSIÇÃO: PLASTICO ULTRARESISTENTE, TAMANHO: 18CM DE ALTURA. AJUDA A DESENVOLVER HABILIDADES MOTORAS COMO COORDENAÇÃO E EQUILÍBRIO, ESTIMULAR A ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, E CRIAR CIRCUITOS LÚDICOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	KIT	28	R\$29,98	R\$839,44
87	Conjunto de 6 aramados, confeccionado em madeira, M.D.F., plástico e arame: Aramado Triangular. Aramado Ondular. Aramado Montanha-Russa. Aramado Espiral. Aramado Entrelaçado. Aramado Acrobático.	CJ	9	R\$165,00	R\$1.485,00
88	CORDA DE PULAR: tamanho: 2m. material: nylon. cabo: madeira.	UN	9	R\$11,00	R\$99,00
89	CORDA DE PULAR: Corda de pular de 5m: confeccionada em nylon com cabo em madeira. dimensões aproximadas: c 5m x espessura 8mm.	UN	12	R\$12,18	R\$146,16
90	Cubo didático vira tapete. Brinquedo Educativo Cubo Didático com Blocos. Com figuras geométricas e números. Multicolorido. Composição do material: polipropileno. Dimensões do produto: 17 x 17 x 17 cm. Peso aproximado: 420 g.	UN	8	R\$91,70	R\$733,60
91	DARDO DE 800 GRAMAS. Dardo para atletismo, pesando 800g, medindo aproximadamente 2,50m, empunhadura com 36mm de diâmetro e comprimento de 155mm, cabeça de 28,5mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão.	UN	5	R\$130,00	R\$650,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

92	<i>Dominó Quantidades em Madeira 28 Peças. Embalagem em Caixa Madeira. São 28 peças em madeira M.D.F..</i>	UN	9	R\$30,00	R\$270,00
93	<i>ESCADA DE TREINAMENTO Dimensões: 3m x 42cm. Quantidade Degraus: 7 unidades. Peso: 245g. Material: Fita de nylon ultra resistente com degraus em polipropileno.</i>	UN	7	R\$26,20	R\$183,40
94	<i>FAIXA ELASTICA DE RESISTÊNCIA KIT COM 5. 5 Faixas com diferentes intensidades. Material: Látex. Cores: Vermelho/Azul/Preto/Verde/Amar elo. Sendo os Níveis de Intensidade: - 600x50x0.35mm, 5-10lbs. - 600x50x0.50mm 10-15lbs, 600x50x0.70mm 15-20lbs, - 600x50x0.90mm 25-30l b e - 600x50x1.10mm 30-40lbs.</i>	UN	7	R\$62,96	R\$440,72
95	<i>FIDGET TOY OU POP IT: BRINQUEDO ANTI STRESS SENSORIAL KIT C/6: Kit com 06. Tamanhos mínimos de cada item: ?12,5 cm X 12,5 cm X 1,5 cm. Material: Silicone. Cor: ?Multicolorido.</i>	UN	26	R\$74,10	R\$1.926,60
96	<i>FITAS DE MARCAÇÃO QUADRA VOLEI DE AREIA Fabricada em 100% poliéster com tratamento UV, garantindo alta resistência ao sol e ao desgaste. Dimensões Oficiais: Medidas de 16m x 8m e 5 c m de largura. Mínimo de 6 fixadores em aço carbono com pintura epóxi. Ilhós reforçados nas extremidades e no centro, assegurando uma fixação firme e segura. Para quadras recreativas e profissionais. Cor: predominantemente preta.</i>	UN	3	R\$69,90	R\$209,70
97	<i>JOELHEIRA ESPORTIVA INFANTIL: Condição: Novo. Materiais: Esponja de alta densidade + poliéster. Cor: preto. Gênero aplicável: Unissex. Tamanhos: (Circunferência / Peso Indicado): P - (21cm / 30 ~ 45kg). M- (24cm / 45 ~ 65kg). G- (28cm / 65 ~ 90kg). Ocasões aplicáveis: Atividades ao ar livre, esportes, dança, etc. Conteúdo do Pacote: 1 par de joelheiras.</i>	UN	20	R\$80,00	R\$1.600,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>Tamanho a ser solicitado conforme a demanda.</i>				
98	JOGO DA MEMORIA MDF (NUMEROS, FRUTAS, CORES E ALFABETO): Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa papel microondulado ou caixa em madeira. Embalagem lacrada.	UN	18	R\$14,00	R\$252,00
99	JOGO DE BOZÓ: Contém: 1 copo de resina ou em couro e 5 dados. Composição: resina termoplástica.	UN	7	R\$19,99	R\$139,93
100	Jogo com tabuleiro confeccionado em M.D.F. pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica formando casas claras e escura, medindo 30 x 30cm. 24 peças de M.D.F. (12 peças claras e 12 peças escuras) com 2,5cm de diâmetro. Embalagem: Saco plástico ou caixa em madeira.	UN	12	R\$55,00	R\$660,00
101	JOGO DE EMPILHAR BLOCOS DE MADEIRA Composição: Madeira de Pinus (QUALIDADE E DURABILIDADE). Dimensão da Embalagem: 28x7x 7cm. ITENS INCLUSOS: 54 Blocos. 1 Suporte de Madeira para Auxiliar no Jogo.	UN	4	R\$20,00	R\$80,00
102	JOGO DE VARETAS: 40cm, COM VARETAS EM MATERIAL SINTÉTICO, SEM PONTAS, ESTOJO DE CANO PVC OU SIMILAR COM TAMPA, CONTENDO 22 PALITOS COLORIDOS.	UN	12	R\$20,00	R\$240,00
103	Jogo Xadrez com Estojo/Tabuleiro 43x43cm Rei 10cm Madeira. Material: M.D.F. e Madeira. Embalagem: caixa de papel. Estojo/Tabuleiro serigrafado na face externa com tinta atóxica, em quadrantes claros e escuros. 32 peças para o xadrez em resina plástica com feltro na base. Rei 10cm de altura. Estojo/tabuleiro aberto: 43 x 43 x 8cm.	UN	5	R\$125,00	R\$625,00
104	Pote Plástico de Letras e Números 200 peças - Brinquedos Educativos. Composição /	UN	4	R\$37,00	R\$148,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>Material: Polietileno. Conteúdo da embalagem: 200 peças. Média de 150 Letras e 50 Números. Dimensões aproximadas da embalagem: Altura (A) x Largura (L) x Comprimento (C): 11 x 12 x 12 cm. Garantia do Fornecedor: 3 meses para defeito de fabricação.</i>				
105	<i>Jogo Didático para Organizar Bolinhas Coloridas: Tabuleiro de madeira com colunas para organizar as bolinhas coloridas. Tamanho do tabuleiro: 30 cm de altura e 40 cm de comprimento. Acompanha 36 bolinhas (6 bolinhas de cada cor, com 4 cm de diâmetro)</i>	UN	5	R\$42,00	R\$210,00
106	<i>JOGO EDUCATIVO INFANTIL FORME PALAVRAS COM 70 PEÇAS: 70 peças com letras do alfabeto que estimulam a alfabetização. Dimensões do produto: 18x3x24 cm. Idade mínima recomendada: 3 anos. Composição: madeira resistente para durabilidade.</i>	UN	10	R\$79,00	R\$790,00
107	<i>JOGO DE UNO, JOGO DE CARTAS, COMPOSTO POR 108 CARTAS DE QUATRO CORES: VERDE, AMARELO, VERMELHO E AZUL, AS FILEIRAS DE CADA COR VARIAM ENTRE 0 E 9.</i>	UN	7	R\$23,92	R\$167,44
108	<i>Kit 12 Pincéis para Pintura, 6 Ponta Fina Redonda e 6 Ponta Chata, para Aquarela, Óleo, Acrílica e Artesanato. Material Cerdas: Sintéticas. Tamanho: 20 cm. Tipo de cerdas: Sintético. Produto novo e resistente.</i>	KIT	117	R\$19,90	R\$2.328,30
109	<i>Kit 22 Pcs Conjunto De Instrumentos Musicais De Percussão: Um conjunto completo de 15 tipos de instrumentos de brinquedo de 22 unidades, incluindo instrumentos de agitação e sopro. Materiais: Madeira, Plástico. Comprimento x Largura x Altura: 41 cm x 32 cm x 52 cm.</i>	KIT	50	R\$248,29	R\$12.414,50
110	<i>KIT 3 BARREIRAS DE SALTO AJUSTÁVEIS 2 NÍVEIS AMARELA: Kit com 3 Barreiras; Cor: Amarelo; Material: PVC; Altura:</i>	KIT	3	R\$89,00	R\$267,00

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

	ajustável de 20 cm ou 30 cm; Largura: 48 cm.				
111	Kit 8 Itens Violão Pandeiro Flauta Tambor Musical Infantil: 1 Violão Infantil, 1 Guitarra Infantil, 1 Pandeiro infantil, 1 Pandeirinho estrela, 1 Bumbinho infantil, 1 Tamborzinho percussão, 1 Flauta e 1 Pandeirola Maluca. Os instrumentos são de plástico resistente. Cores variadas. Violinha é possível a afinar e tocar, as cordas são de nylon para não machucar a criança. Dimensões: Guitarra (13 x 39), Violão (13 x 37), Bumbinho (13 x 16), Pandeirola Maluca (15cm), Tamborzinho com baqueta (16 x 8), Pandeiro (16cm), Flauta (30cm), Pandeiro estrela (17 x 17).	KIT	50	R\$76,59	R\$3.829,50
112	KIT ARGOLA PLÁSTICA. Kit com 12 argolas. Cor: sortida. Material: Polipropileno. Diâmetro: 40cm.	UN	19	R\$97,16	R\$1.846,04
113	Kit Boliche tem 6 peças coloridas e duas bolas, ideal para todas as idades. Conteúdo da Embalagem: 01 Kit Boliche 6 pinos e duas bolas. Medidas Aprox: 24cm x 24cm x 29cm. Material Externo: Plástico resistente.	KIT	12	R\$20,50	R\$246,00
114	KIT COM 10 TINTAS PARA TECIDO 37ML PARA CAMISETA OU PANO DE PRATO: Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Kit deve conter cores variadas e não repetidas.	KIT	50	R\$50,00	R\$2.500,00
115	KIT COM 3 BOLAS TONIFICADORAS Tamanhos: 12cm de diâmetro, 13cm de diâmetro e 14cm de diâmetro. Material de Revestimento: PVC. Material de Preenchimento: Areia. Peso: 1kg, 2kg e 3kg. Itens Inclusos: 01 Bola Tonificadora 1kg, 01 Bola Tonificadora 2kg e 01 Bola Tonificadora 3kg.	UN	7	R\$204,15	R\$1.429,05
116	KIT COMIDINHA COZINHA CORTAR FRUTAS LEGUME 25PÇS. Material: plástico.	KIT	4	R\$75,00	300,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	Conteúdo da Embalagem: - 10 Frutas Com Velcro; - 01 Cestinha Vermelha; - 12 Frutas S/ Velcro; - 01 Tábua P/ Cortar; - 01 Faquinha.				
117	KIT COMPLETA COZINHA INFANTIL COMPLETA 27 PÇS I. Contém: AIRFRYER 14x12cm; FOGÃO; PANELINHAS; COPINHOS, TALHERES, PR ATINHOS; CAFETEIRA COM CÁPSULA; KIT BULE (BULE, PRATO, XÍCARA E TALHER); PANELA DE PRESSÃO; ESPÁTULA, FORMA DE BOLA; LIQUIDIFICADOR: Copo do liquidificador 12cm e base 8cm; BATEDEIRA: Batedeira 16cm e 1 bowl 6x8cm. ESPECIFICAÇÕES: Recomendando a partir de 03 anos; Certificado de Segurança: INMETRO; Material: Plástico Não tóxico.	KIT	5	R\$149,90	R\$749,50
118	KIT FRESCOBOL ADULTO Formato: Pingo D'água. - Material: Madeira Pinus. Itens Inclusos: 2 Raquetes + 3 Bolas de borracha Nº3. Dimensões do Produto: - Comprimento : 42cm. Largura: 18cm. Altura: 1cm. Peso: 742gr	UN	4	R\$68,99	R\$275,96
119	KIT FRESCOBOL INFANTIL Comprimento: 29 cm. Espessura: 1 cm Aproximadamente. Largura: 13 cm. Número de peças: 2 Raquetes e 1 Bolinha. Composição: Raquete: Madeira Pinus de reflorestamento; Bolinha: Borracha nº3.	UN	4	R\$54,99	R\$219,96
120	KIT PORTA GARRAFA COMPLETO: com 6 garrafas de plástico com capacidade para 800 ml. Alça Ajustável. Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 20 cm de altura corpo + alça: 29 cm de altura divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente. altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça estendida.	UN	15	R\$71,97	R\$1.079,55
121	KIT RAQUETE BADMINTON Produto de primeira qualidade, kit raquete de Badminton, material em aço, material leve e resistente, medindo aproximadamente 66X20X3CM e pesando aproximadamente 115g, na cor preta com laranja, no kit	UN	6	R\$163,91	R\$983,46

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>raquete contém, duas resistentes raquetes, um tubo contendo três petecas e uma bolsa para armazenamento das raquetes, produto este sujeito a verificação no ato da entrega.</i>				
122	<i>LAPIS DE COR COM 24 UNIDADES GRANDE. Produto de 1ª qualidade. Embalagem 24 Cores. Mina macia e resistente. Atóxico. Formato: hexagonal. Produzido com madeira reflorestada, resinas e pigmentos.</i>	UN	115	R\$16,00	R\$1.840,00
123	<i>Livro infantil de pano: Lavável, sem desbotamento, sem deformação. Especificações: Material: tecido, algodão. Tamanho por rolo: 10,5x10,5 cm Conteúdo do livro: animais, cores, alimentos, números, formas, personagens; entre outros indicados para bebês e crianças pequenas.</i>	UN	52	R\$20,69	R\$1.075,88
124	<i>LUVA BOXE MUAY THAI TRAINING UNISSEX 12OZ. Couro sintético, Esponja, Espuma injetada, Gel Multicamadas. Cor variada.</i>	PAR	30	R\$100,00	R\$3.000,00
125	<i>LUVA DE GOLEIRO ADULTO PARA TODOS OS PISOS: Material: Látex sintético de 2.5 mm com 3 mm de espuma. Tipo da Palma: BG (Basic Grip). Espessura da Palma: 2,5 mm. Espuma: Espessura de 3 mm. Corte da Palma: Negativo. Modelo da Cinta: Fixa com punho elástico completo. Tipo de Punho: Elástico Completo com ajuste de duas tiras que se aderem. Todos os tamanhos adultos a serem solicitados conforme demanda.</i>	PAR	7	R\$90,33	R\$632,31
126	<i>LUVA DE GOLEIRO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS: Corte: Regular (Clássico). Palma: látex de alta resistência à abrasão. Dorso : Tecido têxtil respirável. Fechamento: Cinta completa com bandagem total para fixação do punho. Todos os tamanhos infantis, a serem solicitados conforme demanda.</i>	PAR	7	R\$60,00	R\$420,00
127	<i>MASSA DE MODELAR 15 CORES: Não resseca nem mancha as mãos. Não é oleosa e conserva por muito mais tempo</i>	UN	250	R\$5,50	R\$1.375,00

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>sua flexibilidade, facilitando a modelagem e a mistura de cores; À base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades; Composição: Água, Carboidrato de Cereais, Glúten, Cloreto de Sódio, Conservante, Aroma, Aditivos e Pigmentos.</i>				
128	<i>MEDALHAS BRONZE: Indicado para premiação. Peça produzida em liga metálica, oferecendo durabilidade e resistência. Sem gravações ou personalizações. Possui detalhes em alto relevo; Verso é liso para facilitar a gravação; Diâmetro total: 50mm. Diâmetro área interna: 35mm. Espessura da Borda: mínimo 0,6mm. Acompanha fita verde para pendurar no pescoço, de pelo menos 15mm.</i>	UN	1100	R\$3,49	R\$3.839,00
129	<i>MEDALHAS OURO: Indicado para premiação. Peça produzida em liga metálica, oferecendo durabilidade e resistência. Sem gravações ou personalizações. Possui detalhes em alto relevo; Verso é liso para facilitar a gravação; Diâmetro total: 50mm. Diâmetro área interna: 35mm. Espessura da Borda: mínimo 0,6mm. Acompanha fita verde para pendurar no pescoço, de pelo menos 15mm.</i>	UN	1100	R\$3,33	R\$3.663,00
130	<i>MEDALHAS PRATA: Indicado para premiação. Peça produzida em liga metálica, oferecendo durabilidade e resistência. Sem gravações ou personalizações. Possui detalhes em alto relevo; Verso é liso para facilitar a gravação; Diâmetro total: 50mm. Diâmetro área interna: 35mm. Espessura da Borda: mínimo 0,6mm. Acompanha fita verde para pendurar no pescoço, de pelo menos 15mm.</i>	UN	1100	R\$3,49	R\$3.839,00
131	<i>MESA DE TENIS DE MESA/PING PONG OFICIAL. Produto novo. DIMENSÕES (A x L x C): 0.76m x 1.52m x 2.74m. Tênis de mesa com campo de jogo confeccionado em MDF de 18 mm de espessura e com acabamento em primer azul e linhas</i>	UN	3	R\$1.700,00	R\$5.100,00

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis em madeira maciça e com rodízios, as medidas oficiais e atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Permite o uso como "paredão" para treino solitário. Garantia contra defeitos de fabricação: 03 meses. Peso aproximado: 85 Kg</i>				
132	<i>MINI TRAVE DE GOL (PAR) 02 Trave Desmontável. 02 Rede de Nylon. Material Tubo de aço Carbono 5" e 3/8". Pintura Epoxi na Cor Branca. Rede Nylon / Seda com malha d e 5cm. Profundidade 50cm Largura 90 cm. Altura 60 cm. Peso 4 kg.</i>	UN	4	R\$220,00	R\$880,00
133	<i>NÚMEROS E SINAIS - BRINQUEDO DIDÁTICO. Confeccionado em madeira ou plástico. Multicolorido. Dimensões do produto, pelo menos: 30 x 2 x 23 cm; Peso aproximado: 120 g. Objetivos educativos ?Aprendizado, Concentração, Coordenação motora.</i>	UN	9	R\$22,70	R\$204,30
134	<i>PANO DE COPA RISCADO C/ BAINHA ALGODÃO 50x75: Composição: 100 % Algodão; Tamanho: 50CM X 75 CM, com bainha, desenhos variados riscados. Para oficina de artesanato.</i>	UN	100	R\$3,33	R\$333,00
135	<i>PAR DE REDE PARA TRAVE, GOL FUTSAL. Altura: 2,05. Largura: 3,05. Profundidade: 1,05. Design em branco com malha quadrada de 12 cm. Fio : Confeccionado no fio 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V). Contendo 1 par de rede (2 peças).</i>	PAR	10	R\$375,00	R\$3.750,00
136	<i>PAR DE REDE PARA TRAVE, GOL SOCIETY NYLON CAIXOTE. Altura: 2,27. Largura: 5. Profundidade: 1,30. Malha 15x15. Polietileno 100% virgem, com tratamento UV, branca. Contendo 1 par de rede (2 peças).</i>	PAR	10	R\$428,00	R\$4.280,00
137	<i>PESO DE 4 KG PARA ATLETISMO. Peso de 4,00 kg. Diâmetro: 105 a 106mm. Material Durável - Aço Galvanizado e Pintado.</i>	UN	8	R\$159,69	R\$1.277,52

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>Núcleo de Chumbo para Equilíbrio Perfeito. Formato Esférico para Máximo Desempenho.</i>				
138	<i>PETECA. Material de fabricação penas naturais e borracha eva. Dimensões aproximadas altura 16 cm, base 6 x 6 cm.</i>	UN	25	R\$28,00	R\$700,00
139	<i>PETECA DE BADMINTON. Composição: Nylon. Peso e Medidas. Cor: amarela. Peso aproximado: 6 g. Dimensões aproximadas: 6,5 x 8,5 cm</i>	UN	25	R\$10,00	R\$250,00
140	<i>Piscina de bolinhas com 1000 bolinhas: MEDIDAS (VALORES APROXIMADOS): - Largura: 1,50m - Altura total: 1,70m - Altura da tábua lateral: 30c m ESPECIFICAÇÕES: - Estrutura em aço galvanizado; - Acessórios com proteção UV; - Rede de proteção em polipropileno multicolorida; - Sistema de montagem por encaixe (fácil de montar); - Revestida com isotubos blindados. 1000 BOLINHAS COLORIDAS. Bolinhas produzidas com materiais de alta resistência e qualidade (proporcionam uma brincadeira alegre e sem riscos), além de atóxico (não prejudicam a saúde da criança e proporcionam maior higiene). Sistema anti quebra (você não perde bolinhas quebradas, e não machuca as crianças). Bolinhas com sistema emborrachado (a bolinha não amassa, você aperta e ela volta na hora). As bolinhas são enviadas em cores sortidas e aleatórias, de acordo com a disponibilidade do estoque. Diâmetro: 71 mm - GARANTIA DE FÁBRICA: 90 DIAS</i>	UN	3	R\$980,00	R\$2.940,00
141	<i>PLACAR MARCADOR PONTOS CONTADOR MESA MALETA DOBRÁVEL. Material: PVC Rígido. Cor: Preto. Dimensões: 20 cm (altura) x 38 cm (comprimento). Configuração de Pontuação: 7 sets e até 31 pontos. Características Adicionais: Dobrável, leve e multiuso. Produto novo e com garanti a.</i>	UN	5	R\$157,90	R\$789,50
142	<i>PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VOLEI. ESPECIFICAÇÕES: Pasta</i>	UN	4	R\$160,00	R\$640,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>Prancheta Magnética Tática Vôlei (fecho por ímã). 1 cordão. Ímãs que simulam os jogadores e a bola. Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada.</i>				
143	<i>PROTECTOR DE CABEÇA CAPACETE TREINO LUTAS AJUSTÁVEL. P, M ou G, CONFORME DEMANDA. Couro sintético de qualidade, com forro em PU. Absorver impactos e resistente a rasgos. Sistema de ajuste ajustável para qualquer forma de cabeça. Vermelho ou preto.</i>	UN	6	R\$200,00	R\$1.200,00
144	<i>PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO ANSIEDADE. Formato: Físico. Idioma: português. Fabricada com plástico (cloreto de polivinila, poliestireno) ou outras fibras artificiais; preferencialmente.</i>	UN	18	R\$51,32	R\$923,76
145	<i>PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO AUTOESTIMA. Formato: Físico. Idioma: português. Fabricada com plástico (cloreto de polivinila, poliestireno) ou outras fibras artificiais; preferencialmente.</i>	UN	18	R\$60,54	R\$1.089,72
146	<i>PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO EMOÇÕES. Formato: Físico. Idioma: português. Fabricada com plástico (cloreto de polivinila, poliestireno) ou outras fibras artificiais; preferencialmente.</i>	UN	18	R\$51,32	R\$923,76
147	<i>PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO HABILIDADES SOCIAIS. Formato: Físico. Idioma: português. Fabricada com plástico (cloreto de polivinila, poliestireno) ou outras fibras artificiais; preferencialmente.</i>	UN	18	R\$51,32	R\$923,76
148	<i>PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO TDAH. Formato: Físico. Idioma: português. Fabricada com plástico (cloreto de polivinila, poli estireno) ou outras fibras artificiais; preferencialmente.</i>	UN	18	R\$51,32	R\$923,76

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

149	PSICOLOGIA: CAIXA TÁTIL: ? 24 peças com diferentes formas, texturas e cores ? Fabricada 100% em madeira – multicolorido, segura, durável e ecológica ? Design inclusivo – estimula percepção tátil e coordenação motora ? Perfeita para uso em escolas, clínicas e terapias ? Ajuda crianças com TEA, TDAH e dificuldades de aprendizagem A criança introduz as mãos pela lateral da caixa, sem enxergar os objetos, e deve identificar as peças apenas pelo toque. Isso fortalece a percepção tátil, atenção, foco e coordenação, promovendo desenvolvimento cognitivo e motor de forma divertida e segura.	UN	14	R\$64,90	R\$908,60
150	PSICOLOGIA: FAMILIA TERAPEUTICA/PEDAGÓGICA: Asexuada. Adultos 35 cm e Crianças 20 cm. Família é composta por 4 adultos (sendo dois homens e duas mulheres) , 2 adultos idosos , 4 crianças (sendo duas meninas e dois meninos), 1 cadeirante, 1 amputado. Produto feito em feltro ou plástico (com articulação), ambos com excelente acabamento.	KIT	12	R\$310,49	R\$3.725,88
151	PSICOLOGIA: JOGO DE MESA CARA A CARA. Idioma: Português. Formato: Físico. Componentes do jogo: 2 tabuleiros, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 regulamento. Materiais dos elementos: Plástico. Comprimento do jogo: 43 cm. Largura do jogo: 5 cm. Altura do jogo: 32 cm.	UN	16	R\$90,90	R\$1.454,40
152	PSICOLOGIA: JOGO LINCE (atenção e percepção visual). Idade: A partir de 5 anos. Componentes: 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções. Dimensões da embalagem: 23,0 x 33,5 x 4,0 cm. Outras Informações: Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas.	UN	6	R\$52,95	R\$317,70
153	PSICOLOGIA: Jogo Educativo Infantil Magnético Quadro Das Emoções 30 Pçs.	UN	8	R\$92,81	R\$742,48

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>contém 1 placa de metal, 1 base de madeira, 30 peças magnéticas, 2 adesivos, 20 cartinhas atividades e 1 regra.</i>				
154	<i>PSICOLOGIA - JOGO PEGA POM POM: auxilia no desenvolvimento da coordenação motora fina, essencial para tarefas como a escrita e outros movimentos que exigem precisão. Dimensões da embalagem (CLA): 25 x 6 x 20 cm. Contém: 06 Placas de madeira, 56 pompons, 01 pinça plástica. Material: Madeira, EVA.</i>	UN	4	R\$32,00	R\$128,00
155	<i>PSICOLOGIA: JOGO SENTIMENTOS E SITUAÇÕES. Conjunto de peças de quebra-cabeça que se destacam pela sua capacidade de promover o reconhecimento e a expressão dos sentimentos em diferentes contextos. De um lado, as peças apresentam emojis que ilustram sentimentos específicos, acompanhados pelo nome do sentimento. Do outro lado, as peças mostram diversas situações que podem desencadear essas emoções. O objetivo do jogo é fazer com que as crianças combinem as peças dos emojis com as situações correspondentes. Contém: 24 peças em MDF. Idade Sugerida: a partir de 3 anos.</i>	JG	12	R\$24,90	R\$298,80
156	<i>PSICOLOGIA: JOGO TERAPÊUTICO - PONTINHO DE VISTA. Ensinar as crianças a enxergar vários pontos de vista e por diferentes perspectivas pode ser terapêutico e preventivo! Pontinho de Vista treina função simbólica, sendo a capacidade de fantasiar, assim como respostas envolvidas na cognição social, tais como identificar e responder adequadamente ao estado emocional da situação e ao contexto comunicativo, e resolução de problemas interpessoais a partir de diferentes perspectivas dos personagens. Componentes: 30 Fotos que apresentam cenas de crianças em diferentes situações sociais. Do contexto e das expressões faciais e corporais dos personagens se apreende dicas, às vezes explicitam às vezes sutis para instigar e</i>	UN	11	R\$151,83	R\$1.670,13

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>encorajar a expressão simbólica, assim como o treino de diferentes componentes da cognição social e da resolução de problemas</i>				
157	<i>PSICOLOGIA: JOGO TERAPÊUTICO DAS ATITUDES: IDENTIFIQUE E MODULE COMPORTAMENTOS. CONTÉM: - 30 cartas de ATITUDES BO AS; - 30 cartas de ATITUDES RUINS; - 20 cartinhas VERDES; - 20 cartinhas VERMELHAS; - 40 CORAÇÕES; - 40 ESTRELAS; - 1 tabuleiro; - 1 da do; - 4 marcadores; - 1 manual de instruções.</i>	UN	13	R\$150,48	R\$1.956,24
158	<i>PSICOLOGIA: JOGO TRABALHANDO SENTIMENTOS E SITUAÇÕES. Composto por 24 quebra-cabeças em MDF, este jogo permite que os pequenos explorem e compreendam sentimentos como felicidade, tristeza, raiva e medo de maneira lúdica e interativa. Através da montagem das peças, as crianças podem associar desenhos a diferentes situações, promovendo conversas significativas sobre emoções.</i>	UN	18	R\$99,00	R\$1.782,00
159	<i>PSICOLOGIA: TAPETE SENSORIAL COM ESTÍMULOS EFETIVOS - Kit de Tatames com 15 texturas diferentes para Desenvolvimento Cognitivo. Tipo de quebra-cabeça. Montagem e Desmontagem. Número de peças 7. Dimensões do produto: 50C x 50L centímetros. Material: Espuma vinílica acetinada (EVA), tecidos. Estímulos Efetivos: Projetado para estimular os sentidos da visão, tato e audição, promovendo o desenvolvimento sensorial e motor. Desenvolvimento Infantil: Auxilia no aprimoramento de habilidades motoras, cognitivas e sensoriais em crianças.</i>	UN	18	R\$272,00	R\$4.896,00
160	<i>PULA PULA / CAMA ELÁSTICA 3,05MTS KIT REPOSIÇÃO: Kit Rede 3,05 + Protetor + 8 Isotubos + 8 Ponteiras + 8 Capa. REDE: * Malha 12 - Fio 4.1mm. * Material: Confeccionada com fios de polipropileno. *</i>	KIT	2	R\$405,97	R\$811,94

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<p><i>Durabilidade superior * Cores: Vermelho, Azul, Amarelo e Verde. * Proteção para as crianças. ISOTUBO: * Isotubo blindado para proteção das hastes, serve para cama elástica e piscina de bolinha. * Cores disponíveis: Vermelho, amarelo, azul e verde. * Espuma de alta qualidade e película protetora. * Comprimento: 1,30M * Furo interno: 32MM * Totalmente atóxico. PONTEIRA: Diâmetro : 45mm Material : Polipropileno (material atóxicos) Diâmetro Interno: 1”(25.40mm) Diâmetro Externo: 1.¼” (31.75mm) PROTETOR DE MOLAS O protetor de molas para cama elástica de 1,40 m possui revestimento em Bagunzito Brilho impermeável que não absorve água e conta com um a espuma especial que não deixa o pé da criança afundar, evitando o contato com as molas durante o uso. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Proteção sobre molas coloridas com revestimento em Bagunzito Brilho (não absorve água). Reforço entre as cores e elástico para amarração.</i></p>				
161	<p>PULA PULA / CAMA ELÁSTICA 4,27MTS KIT REPOSIÇÃO: <i>Rede+Ponteira+Isotubo+Protetor de Cama Elástica-4,27. Confira a seguir os acessórios que fazem parte deste kit: Isotubo para cama elástica Isotubos Blindados Confeccionado com a Espuma super-resistente com película protetora na parte externa. Revestem o tubo metálico promovendo proteção e durabilidade. Diâmetro interno: 3,2cm Diâmetro externo: 6,0cm Comprimento: 130cm Protetor de Molas. Confeccionado com a Lona P vc Bagun com proteção UV e impermeável + Polipropileno Expandido + Reforço nas emendas + Fitas Elásticas para amarrar. Protege e impede que os pés da criança ou adulto se afundem entre as molas durante a brincadeira. Altura: 2cm Diâmetro: 4,27m. Rede de Proteção para Cama Elástica. Rede de Proteção: Confeccionada com o Fio de Polipropileno. Protege e impede que os pés da criança ou adulto se afunde m entre as molas durante a</i></p>	KIT	2	R\$452,06	R\$904,12

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

	<p><i>brincadeira. Altura: 1,30m Comprimento: 13,70m. Ponteira. Confeccionada com o Polipropileno + Uvv um plástico muito resistente. Bloqueia a entrada de água na haste metálica e apoia a rede de proteção. Diâmetro interno: 2,5cm/3,2cm Diâmetro Externo: 6,0cm Altura: 4.5cm. Informações Técnicas: Isotubo Blindado: Espuma leve de alta resistência com película protetora. Protetor de Molas: Lona Pvc Bagun colorida, impermeável e com proteção UV + Polipropileno Expandido + Fitas Elásticas. Rede Protetora: Fio de Polipropileno. Ponteiras: Polipropileno + Uvv. Indicado para: Cama Elástica d e 4,27m. Quantidade de itens que acompanham este kit: - 8 unidades de Isotubos Multicoloridos (vermelho, amarelo, azul). - 1 unidade do Protetor de Molas Multicolorido (vermelho, amarelo, azul). - 1 unidade de Rede Protetora Multicolorida (verde, vermelho, amarelo, azul). - 8 unidades de Isotubos Multicoloridos (verde, vermelho, amarelo, azul).</i></p>				
162	<p><i>Pula Pula, trampolim, cama elástica com 3,05mts. Possui tubos galvanizados em formato quadrado, confeccionados pelo processo de zincagem, para que não haja movimentação dos pés no momento de utilização. Os pés são individuais e emborrachados, evitando o atrito direto com o piso e qualquer tipo de danificação. Peças de encaixe elaboradas para garantir a segurança na utilização e a praticidade na montagem e desmontagem. Molas com proteção reforçada, em cada argola são feitos reforços de costura para que não haja perigo de rasgar, garantindo assim maior durabilidade do produto. A Rede lateral é multicolorida e confeccionada artesanal mente. Lona de salto em sannet emborrachado. Dimensões: Diâmetro: 3,05 m. Peso máximo suportado: 100 kg. Composto por: 64 molas. Idade Recomendada: A partir de 3 anos (sob a supervisão de um adulto). Não deve ser montada em locais com declive. Garantia</i></p>	UN	2	R\$2.237,62	R\$4.475,24

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	de três (3) meses contra de feitos de Fabricação.				
163	PULA PULA, Trampolim Cama Elástica 4,27 mts Suporta 245kg. Cama elástica 4,27 mts Direto de Fabrica Suporta 245 kg é super resistente, confeccionada em Aço Galvanizado garantindo mais segurança na hora da brincadeira. Especificações: - Estrutura em aço galvanizado - Sistema de impulsão por 80 molas de 18 cm. - 5 pés inteiros galvanizados - Lona de salto c/ proteção UV de 3,88 m. - Protetor é revestido com tecido de alta resistência com 1,2 mm, - Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC com certificado ISO(não absorve água); - Rede de proteção e m polipropileno multicolorida 1,30 - Puxador de molas; - Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar);- 75 cm. de altura do chão ate a lona de salto - 2 mm parede do tubo - 10 hastes de aço galvanizado - Escada com 2 degraus; - Altura 1,93 m.	UN	4	R\$2.270,00	R\$9.000,00
164	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO EM MDF KIT COM 10. Kit com 10 jogos para montar. Quebra Cabeça Brinquedo Educativo Pedagógico De Montar . Material: MDF e Tinta Atóxica. Multicolorido. Exemplo de modelos: animais, frutas, objetos, cenários, entre outros.	KIT	26	R\$142,50	R\$3.705,00
165	RAQUETE DE BADMINTON: A RAQUETE É FABRICADA EM FIBRA E NYLON, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E LEVEZA NO MANUSEIO TAMANHO DE CABEÇA: 24X20: COMPRIMENTO: 62 CM, PESO450 G.	PAR	10	R\$96,00	R\$960,00
166	RAQUETE DE PING PONG: Composição: Madeira, borracha e fibra de acetato. Dimensões Aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Dimensões do Produto Montado:	PAR	18	R\$20,40	R\$367,20

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	Folha: 6 mm; Esponja: 1,8 mm; Borracha: 1,6 mm.				
167	O CONJUNTO DE REDE DE BADMINTON PORTÁTIL, POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA DE TECIDO OXFORD 600D, ELÁSTICO, DURÁVEL E RESISTENTE A RASGOS.TAMANHO: 6,10 M POR 0,76 M : ESTRUTURA DE AÇO PINTADA COM TIRAS DE COURO, RESISTENTE E À FERRUGEM E DURÁVEL; TANTO EM AMBIENTES INTERNOS QUANTO EXTERNOS.	UN	2	R\$559,99	R\$1.119,98
168	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE - REDE DE VÔLEI DE PRAIA MEDIDAS 9,5 COMPRIMENTO POR 1,00 DE LARGURA COM 4 LONAS FIO 2 MM COM ESTICADORES NAS LATERAIS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	12	R\$199,00	R\$2.388,00
169	Rede de Vôlei Profissional 4 Faixas de PVC Malha 5cm. - Confeccionada com polietileno 100% virgem e possuem tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade da rede em diversas condições; - Compatível com todos os postes de vôlei padrão. Especificações: - Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; - Fio 2 em polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha (Distância entre nós): 5cm; - 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; - Cor da rede: Preta.	UN	12	R\$170,00	R\$2.040,00
170	REDE PING PONG Rede Tênis de Mesa: Composição: Nylon e ferro. Cor: Azul. Peso aproximado: 342 g. Abertura máxima dos suportes: 4cm. Dimensões aproximadas : 140 x 14x 0,2 cm.	KIT	12	R\$29,00	R\$348,00
171	REDES DE PROTEÇÃO FIO 4 MALHA12 NYLON 6,00M X 38,00M. Confeccionada em fio de nylon número 4, com malha de 12 cm, e suas dimensões são 6,00m de largura por 38,00m de comprimento. Essa especificação indica que a rede é projetada	UN	4	R\$2.112,25	R\$8.449,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>para oferecer segurança, com fios de nylon resistentes e uma malha de tamanho adequado para diversas aplicações, como proteção de janelas, sacadas ou áreas esportivas.</i>				
172	REDES DE PROTEÇÃO FIO 4 MALHA 12 NYLON 8,00M X 22,00M: Confeccionada em fio de nylon número 4, com malha de 12 cm, e suas dimensões são 8,00m de largura por 22,00m de comprimento. Essa especificação indica que a rede é projetada para oferecer segurança, com fios de nylon resistentes e uma malha de tamanho adequado para diversas aplicações, como proteção de janelas, sacadas ou áreas esportivas.	UN	4	R\$1.635,75	R\$6.543,00
173	Tabela Basquete Móvel Altura Ajustável 3,10m Aro 45cm - Ajustável de 2,35m a 3,05m, ideal para crianças e adultos. Tabela de acrílico resistente (110 x 70 cm), não deforma e suporta impactos. Base móvel com rodas para fácil transporte. Inclui aro, rede, poste e base. ESPECIFICAÇÕES: • Tamanho do quadro: 110 x 70cm • Material do quadro: Estrutura metálica + placa transparente de PC • Foco: Competição • Ajuste de altura: 2,35 m até 3.05 m • Tipo de ajuste de altura: Telescoping (06 ajustes para alturas pré-definidas com intervalos de 10/15 cm). • Tipo de aro: Standard NÃO RETRÁTIL. • Rodas na base: 2 na parte frontal	UN	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00
174	TABELA DE BASQUETE MÓVEL AJUSTÁVEL INFANTIL: • Conteúdo: Postes + tabela + aro + rede + parafusos + manual. • Cor: não exigida. • Tamanho do quadro: 82 x 58 cm. • Material do quadro: Acrílico 1,8mm. Aro: 38cm. • Ajuste de altura: 1,60 m até 2,10 m (medida do aro até o chão). • Tipo de ajuste de altura: Telescoping (1,60m, 1,70m, 1,85m, 2,00m, 2,10m). • Tipo de aro: Standard em aço - NÃO RETRÁTIL. • Poste: Em aço com 4,5cm de diâmetro. • Base: 77 x 47 x 14cm. Capacidade para 37	UN	4	R\$1.177,90	R\$4.579,60

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>litros de água e 25kg de areia. • Rodas na base: 02 na parte frontal</i>				
175	<i>Tapete Amarelinha Infantil Mãos E Pés Material Pedagógico Jogo Divertido E Impermeável Para Brincar, Estimular Coordenação Motora, Equilíbrio, Movimento E Concentração. Lúdico Educativo Para Crianças. Dimensões: 75cm largura x 190cm altura. Produto com certificação Inmetro. Material: Lona de PVC - resistente, reforçado e fácil de limpar. Peso máximo suportado: 100 kg.</i>	UN	14	R\$56,50	R\$791,00
176	<i>TATAME DE EVA, 1M X 1M, COM 4 CM DE ESPESSURA. ANTIDERRAPANTE. PODENDO SER SOLICITADO COLORIDO OU SOMENTE UMA COR, CONFORME DEMANDA.</i>	UN	80	R\$118,00	R\$9.440,00
177	<i>TINTA GUACHE CX COM 06 CORES 250ML. Produto de 1° linha do fabricante, Tinta Plástica caixa com 06 cores 250 ml, Acabamento brilhante com efeito plastificado, Tinta plástica para trabalhos artísticos e escolares.</i>	UN	186	R\$17,25	R\$3.208,50
178	<i>TINTA GUACHE CX COM 06 CORES 15ML. Produto de 1° linha do fabricante, Tinta Plástica caixa com 06 cores 15 ml, Acabamento brilhante com efeito plastificado, Tinta plástica para trabalhos artísticos e escolares.</i>	UN	186	R\$8,11	R\$1.508,46
179	<i>TINTA VERNIZ 500ML Esse produto é indicado para dar acabamento brilhante em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Pode ser aplicado sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas. Modo de Usar: - Aplicar com pincel, mantendo uma camada bem uniforme sem marcas de pinceladas. Características: - Secagem rápida. - Pode ser utilizado para impermeabilização e proteção de diversos materiais. - Ótima aderência e durabilidade. - Novo e Pronto para uso.- Solúvel em Aguarrás Mineral.</i>	UN	10	R\$47,00	R\$470,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

180	TROFÉU ARTILHEIRO Composta de Resina Dourada e Base Preta. Ideal para Campeonato de Futebol. Tamanho: 25x16x9cm. Peso: 0,258 g. Acompanha Plaqueta em latão para gravação.	UN	100	R\$35,00	R\$3.500,00
181	TROFÉU MELHOR GOLEIRO Troféu com 18 cm de altura, com base quadrada com 7,5cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte com frisos em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Acompanha Plaqueta em latão para gravação.	UN	100	R\$35,00	R\$3.500,00
182	TROFÉU TIPO TAÇA 40 CM: Tamanho: 40cm. Indicado para premiação. Troféu tipo taça com alças e a base oitavada com visual clássico e elegante, ideal para divers as ocasiões. Com base quadrada, circular ou cônica em polímero. Oferece espaço para personalização com gravação de nomes, logos e outras informações ou colagem de adesivo personalizado.	UN	200	R\$50,00	R\$10.000,00
183	TROFÉU TIPO TAÇA 50 CM: Tamanho: 50cm. Indicado para premiação. Troféu tipo taça com alças e a base oitavada com visual clássico e elegante, ideal para divers as ocasiões. Com base quadrada, circular ou cônica em polímero. Oferece espaço para personalização com gravação de nomes, logos e outras informações ou colagem de adesivo personalizado.	UN	200	R\$57,99	R\$11.598,00
184	TROFÉU TIPO TAÇA 60CM: Tamanho: 60cm. Indicado para premiação. Troféu tipo taça com alças e a base oitavada com visual clássico e elegante, ideal para divers as	UN	200	R\$64,97	R\$12.994,00

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>ocasiões. Com base quadrada, circular ou cônica em polímero. Oferece espaço para personalização com gravação de nomes, logos e outras informações ou colagem de adesivo personalizado.</i>				
185	<p>TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRILICO BRILHANTE E RESISTENTE. Material: Acrílico cristal 3mm + MDF de alta resistência. Personalizável. Aceita adesivo ou</p> <p>gravação. Dimensões: 21cm (altura) x 10cm (largura) - tamanho perfeito para premiações. Detalhes em MDF: Aplicativo de 8x8cm (3mm) + base 6mm para estabilidade. Design Exclusivo: Formato redondo com interseção elegante.</p>	UN	510	R\$50,00	R\$25.500,00
TOTAL					R\$332.254,62

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.
1	ÁBACO	UN	1
2	ALFABETO MÓVEL DEGRAU LETRAS DE MADEIRA MDF – 130 PEÇAS – BRINQUEDO PEDAGÓGICO	UN	5

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

3	ALFABETO SILÁBICO	UN	2
4	APITO PROFISSIONAL	UN	10
5	ARGOLA DE AGILIDADE	UN	10
6	ARO DE BASQUETE	UN	2
7	AVENTAL INFANTIL BATA ESCOLAR IMPERMEÁVEL PINTURA	UN	60
8	AVENTAL PROFESSORA OXFORD MODELO JAPONÊS JALECO ESTAMPADO	UN	50
9	BAMBOLÊ COLORIDOS	UN	20
10	BARALHO LUDICO INFANTIL	UN	4
11	BLOCO DE MONTAR COM 150 PEÇAS + CAIXA ORGANIZADORA	KIT	6
12	BLOCO LOGICO KIT C/ 48 PEÇAS	KIT	2
13	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL MADEIRA PEDAGÓGICO 13 PEÇAS	UN	4
14	BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 280 PEÇAS +3ANOS	UN	2
15	BLOCO GIGANTES DE MONTAR CAIXA COM 50 PEÇAS GRANDES	UN	2

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

16	BOIAS MACARRÃO	UN	20
17	BOLA DE BASQUETE MIRIM	UN	5
18	BOLA DE BASQUETE ORIGINAL	UN	5
19	BOLA DE BORRACHA N° 08	UN	15
20	BOLA DE FUTEBOL COLORIDA N° 5	UN	100
21	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	UN	15
22	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY MIRIM	UN	15
23	BOLA DE FUTSAL	UN	15
24	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	UN	15
25	BOLA DE NATAÇÃO	UN	2
26	BOLA DE PING PONG	UN	20
27	BOLA DE VINIL PINGO DE LEITE	UN	100
28	BOLA DE VOLEI DE AREIA	UN	15
29	BOLA DE VOLEI INFANTIL	UN	15
30	BOLA DE VOLEI OFICIAL	UN	15
31	BOLA DE PILATES E YOGA COM BOMBA	UN	2

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

32	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO	UN	15
33	BOLINHAS COLORIDAS DE PLÁSTICO	PCT	10
34	BOLSA PARA MATERIAIS ESPORTIVOS	UN	5
35	BOLSAS TUBO 6 BOLAS	UN	3
36	BOMBA DE AR	UN	10
37	BRINQUEDO BONECA INFANTIL	UN	100
38	BRINQUEDO CUBO MÁGICO	UN	5
39	BRINQUEDO DE MADEIRA PEDAGÓGICO EDUCATIVO ENCAIXE COLORIDO	UN	4
40	BRINQUEDO EDUCATIVO GIRO MÁGICO COM 8 PEÇAS COLORIDAS	UN	3
41	BRINQUEDO JOGO TORRE INTELIGENTE COLORIDO MADEIRA EDUCATIVO	UN	10
42	BRINQUEDO TORRE EQUILIBRIO EM MADEIRA NATURAL	UN	10
43	BRINQUEDO VEÍCULOS INFANTIS EM POLIPROPILENO	UN	100
44	CAMISETA DE ARBITRO	UN	5
45	CANELEIRA INFANTIL	UN	20

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

46	CANETINHA COLORIDAS COM 24 CORES	UN	50
47	CATRACA PARA ESTICAR REDE DE VOLEI	UN	2
48	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM. 34 BR	PAR	10
49	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM. 35	PAR	10
50	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM. 36	PAR	10
51	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM. 37	PAR	10
52	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM. 38	PAR	10
53	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM. 39	PAR	10
54	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM. 40	PAR	10
55	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM. 41	PAR	10
56	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM. 42	PAR	10
57	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM. 43	PAR	10
58	CHUTEIRAS COM TRAVA TAM. 44	PAR	10
59	CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM. 34	PAR	10
60	CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM. 35	PAR	10
61	CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM. 36	PAR	10
62	CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM. 37	PAR	10

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

63	CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM. 38	PAR	10
64	CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM. 39	PAR	10
65	CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM. 40	PAR	10
66	CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM. 41	PAR	10
67	CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM. 42	PAR	10
68	CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM. 43	PAR	10
69	CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM. 44	PAR	10
70	COLCHONETE 1,20M X 60CM X 4CM	UN	30
71	COLETE ESPORTIVO ADULTO	UN	20
72	COLETE ESPORTIVO INFANTIL KIT COM 10	KIT	7
73	COLETE ESPORTIVO JUVENIL KIT COM 10	KIT	7
74	CONES PARA TREINAMENTO KIT COM 10	KIT	25
75	CORDA DE PULAR 2 MTS	UN	4
76	CORDA DE PULAR 5 MTS	UN	2
77	CUBO DIDÁTICO VIRA TAPETE	UN	4
78	DARDO DE 800 GRAMAS	UN	5
79	DOMINÓ QUANTIDADES EM MADEIRA 28 PEÇAS	UN	4

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

80	ESCADA DE TREINAMENTO	UN	5
81	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA KIT COM 5	UN	4
82	FITAS DE MARCAÇÃO QUADRA VOLEI DE AREIA	UN	3
83	JOELHEIRA ESPORTIVA INFANTIL P, M OU G	UN	20
84	JOGO DE MEMÓRIA MDF (NUMEROS, FRUTAS, CORES E ALFABETO)	UN	2
85	JOGO DE BOZÓ	UN	5
86	JOGO DE DAMA, COM TABULEIRO	UN	2
87	JOGO DE EMPILHAR BLOCOS DE MADEIRA	UN	2
88	JOGO DE VARETAS 40CM	UN	3
89	JOGO DE XADREZ COM ESTOJO/TABULEIRO	UN	5
90	JOGO DIDÁTICO NÚMEROS E LETRAS ALFABETO – 200 PEÇAS	UN	2
91	JOGO DIDÁTICO PARA ORGANIZAR BOLINHAS COLORIDAS	UN	1
92	JOGO EDUCATIVO INFANTIL FORME PALAVRAS COM 70 PEÇAS	UN	5
93	JOGO UNO, JOGO DE CARTAS	UN	5

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

94	BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS EM MADEIRA BASE 7CM CX. MADEIRA	UN	2
95	KIT 12 PINCÉIS PARA PINTURA, 6 PONTA FINA REDONDA E 6 PONTA CHATA	KIT	7
96	KIT 22 PCS CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCURSSÃO	KIT	50
97	KIT 3 BARREIRAS DE SALTO AJUSTÁVEIS 2 NÍVEIS AMARELA	KIT	3
98	KIT 8 ITENS VIOLÃO PANDEIRO FLAUTA TAMBOR MUSICAL INFANTIL	KIT	50
99	KIT ARGOLA PLÁSTICA	UM	10
100	KIT BOLICHE COM 6 PINOS COLORIDOS E DUAS BOLAS	KIT	2
101	KIT COM 10 TINTAS PARA TECIDO 37ML	KIT	50
102	KIT COM 3 BOLAS TONIFICADORAS	UM	2
103	KIT COMIDINHA COZINHA CORTAR FRUTAS LEGUME 25 PÇS	KIT	4
104	KIT COMPLETA COZINHA INFANTIL COMPLETA 27 PÇS	KIT	5
105	KIT FRESCOBOL ADULTO	UN	2
106	KIT FRESCOBOL INFANTIL	UN	2

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

107	KIT PORTA GARRAFA COMPLETO	UN	10
108	KIT RAQUETE BADMINTON	UN	4
109	LAPIS DE COR COM 24 UNIDADES GRANDE	UN	15
110	LIVRO INFANTIL DE PANO	UN	30
111	LUVA DE GOLEIRO ADULTO PARA TODOS OS PISOS	PAR	5
112	LUVA DE GOLEIRO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS	PAR	5
113	MASSA PARA MODELAR – 15 CORES	UN	50
114	MEDALHAS BRONZE	UN	1000
115	MEDALHAS OURO	UN	1000
116	MEDALHAS PRATA	UN	1000
117	MESA DE TENIS DE MESA/PING PONG OFICIAL	UN	2
118	MINI TRAVE DE GOL (PAR)	UN	2
119	NÚMEROS E SINAIS – BRINQUEDO DIDÁTICO	UN	5
120	PAR DE REDE PARA TRAVE GOL FUTSAL	PAR	10
121	PAR DE REDE PARA TRAVE, GOL SOCIETY NYLON CAIXOTE	PAR	10

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

122	PESO DE 4KG PARA ATLETISMO	UN	8
123	PETECA	UN	15
124	PETECA DE BADMINTON	UN	20
125	PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL COM 1000 BOLINHAS MULTICOLORIDAS	UN	2
126	PLACAR MARCADOR PONTOS CONTADOR MESA MALETA DOBRAVEL	UN	5
127	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VOLEI	UN	4
128	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO ANSIEDADE	UN	4
129	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO AUTO ESTIMA	UN	4
130	PSICOLOGIA: BARALHO TERPÊUTICO RECURSO EMOÇÕES	UN	4
131	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO HABILIDADES SOCIAIS	UN	4
132	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO TDAH	UN	4
133	PSICOLOGIA: CAIXA TÁTIL	UN	3
134	PSICOLOGIA: FAMILIA TERAPÊUTICA/PEDAGÓGICA	KIT	4

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

135	PSICOLOGIA: JOGO DE MESA CARA A CARA	UN	2
136	PSICOLOGIA: JOGO SENTIMENTOS E SITUAÇÕES	JG	4
137	PSICOLOGIA: JOGO TERAPÊUTICO – PONTINHO DE VISTA	UN	3
138	PSICOLOGIA: JOGO TERAPÊUTICO DAS ATITUDES	UN	3
139	PSICOLOGIA: JOGO TRABALHANDO SENTIMENTOS E SITUAÇÕES	UN	4
140	PULA PULA / CAMA ELÁSTICA 3,05 MTS KIT REPOSIÇÃO	KIT	2
141	PULA PULA / CAMA ELÁSTICA 4,27 MTS KIT REPOSIÇÃO	KIT	2
142	PULA PULA 3,05 MTS	UN	2
143	PULA PULA 4,27 MTS	UN	2
144	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO EM MDF KIT COM 10	KIT	10
145	RAQUETE DE BADMINTON	PAR	4
146	RAQUETE DE PING PONG	PAR	8
147	REDE DE BADMINTON COM SUPORTE	UN	2
148	REDE DE VÔLEI DE PRAIA	UN	10

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

149	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL 4 FAIXAS DE PVC MALHA 5 CM	UN	10
150	REDE PING PONG	KIT	10
151	REDES DE PROTEÇÃO FIO 4 MALHA 12 NYLON 6,00M X 38,00M	UN	4
152	REDES DE PROTEÇÃO FIO 4 MALHA 12 NYLON 8,00M X 22,00M	UN	4
153	TABELA DE BASQUETE MÓVEL AJUSTÁVEL	UN	2
154	TABELA DE BASQUETE MÓVEL AJUSTÁVEL INFANTIL	UN	2
155	TAPETE AMARELINHA INFANTIL MÃOS E PÉS	UN	10
156	TATAME DE EVA	UN	20
157	TINTA GUACHE CX COM 06 CORES 250 ML	UN	50
158	TINTA GUACHE: CX COM 06 CORES 15 ML	UN	100
159	TINTA VERNIZ 500 ML	UN	5
160	TROFÉU ARTILHEIRO	UN	100
161	TROFÉU MELHOR GOLEIRO	UN	100
162	TROFÉU TIPO TAÇA 40 CM	UN	200
163	TROFÉU TIPO TAÇA 50 CM	UN	200

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

164	TROFÉU TIPO TAÇA 60 CM	UN	200
165	TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRILICO BRILHANTE E RESISTENTE	UN	500

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.
1	ALFABETO ILUSTRADO	UN	2
2	ALFABETO MÓVEL DEGRAU LETRAS DE MADEIRA MDF – 130 PEÇAS – BRINQUEDO PEDAGÓGICO	UN	4
3	ALFABETO SILÁBICO	UN	2
4	APITO PROFISSIONAL	UN	2
5	BAMBOLÊ COLORIDOS	UN	100
6	BANDAGEM ELÁSTICA AZUL - 3 METROS COM FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO E ALÇA PARA POLEGAR	PAR	10
7	BANDAGEM ELÁSTICA PRETO - 3 METROS COM FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO E ALÇA PARA POLEGAR	PAR	10

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

8	BANDAGEM ELÁSTICA ROSA - 3 METROS COM FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO E ALÇA PARA POLEGAR	PAR	10
9	BANDAGEM ELÁSTICA VERMELHO - 3 METROS COM FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO E ALÇA PARA POLEGAR	PAR	10
10	BARALHO LUDICO INFANTIL	UN	2
11	BLOCO DE MONTAR COM 150 PÇS + CAIXA ORGANIZADORA	KIT	5
12	BLOCO LOGICO KIT C/ 48 PEÇAS	KIT	4
13	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL	UN	2
14	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL MADEIRA PEDAGÓGICO 13 PÇS	UN	2
15	BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 280 PÇS +3 ANOS	UN	4
16	BLOCOS GIGANTES DE MONTAR CAIXA COM 50 PEÇAS GRANDES	UN	4
17	BOIAS MACARRÃO	UN	50
18	BOLA DE BASQUETE MIRIM	UN	2
19	BOLA DE BASQUETE ORIGINAL	UN	2
20	BOLA DE BORRACHA N° 08	UN	10

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

21	BOLA DE FUTEBOL COLORIDA NÚMERO 5	UN	100
22	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	UN	2
23	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY MIRIM	UN	2
24	BOLA DE FUTSAL	UN	2
25	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	UN	2
26	BOLA DE NATAÇÃO	UN	2
27	BOLA DE PING PONG	UN	4
28	BOLA DE VINIL PINGO DE LEITE	UN	50
29	BOLA DE VOLEI DE AREIA	UN	2
30	BOLA DE VOLEI INFANTIL	UN	2
31	BOLA DE VOLEI OFICIAL	UN	2
32	BOLA PILATES E YOGA COM BOMBA	UN	3
33	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO	UN	2
34	BOLINHAS COLORIDAS DE PLÁSTICO	PCT	10
35	BOMBA DE AR	UN	2
36	BRINQUEDO BONECA INFANTIL	UN	150
37	BEINQUEDO CUBO MÁGICO	UN	5

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

38	BRINQUEDO DE MADEIRA PEDAGÓGICO EDUCATIVO ENCAIXE COLORIDO	UN	8
39	BRINQUEDO EDUCATIVO GIRO MÁGICO COM 8 PEÇAS COLORIDAS	UN	5
40	BRINQUEDO JOGO TORRE INTELIGENTE COLORIDO MADEIRA EDUCATIVO	UN	2
41	BRINQUEDO TORRE DE EQUILIBRIO EM MADEIRA NATURAL	UN	2
42	BRINQUEDO VEÍCULOS INFANTIS EM POLIPROPILENO	UN	150
43	CANELEIRA TAM. G MUAY THAI KICKBOXING PROTETOR DE CANELA PRETO	PAR	7
44	CANELEIRA TAM. M MUAY THAI KICKBOXING PROTETOR DE CANELA PRETO	PAR	7
45	CANELEIRA TAM. P MUAY THAI KICKBOXING PROTETOR DE CANELA PRETO	PAR	7
46	CANETINHA COLORIDAS COM 24 CORES	UN	10
47	COLCHONETE 1,20M X 60CM X 4CM	UN	20
48	COLETE PROTETOR DE TÓRAX LUTAS	UN	4
49	CONES PARA TREINAMENTO KIT COM 10	KIT	3
50	CONJUNTO DE ARAMADOS	CJ	4

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

51	CORDA DE PULAR 2 MTS	UN	5
52	CORDA DE PULAR 5 MTS	UN	10
53	CUBO DIDÁTICO VIRA TAPETE	UN	4
54	DOMINÓ QUANTIDADES EM MADEIRA 28 PEÇAS	UN	2
55	ESCADA DE TREINAMENTO	UN	2
56	FIDGET TOY OU POP IT: BRINQUEDO ANTI STRESS SENSORIAL KIT C/6	UN	2
57	JOGO DE MEMÓRIA MDF (NUMEROS, FRUTAS, CORES E ALFABETO)	UN	4
58	JOGO DE BOZÓ	UN	2
59	JOGO DE DAMA, COM TABULEIRO	UN	5
60	JOGO DE EMPILHAR BLOCOS DE MADEIRA	UN	2
61	JOGO DE VARETAS 40 CM	UN	5
62	JOGO DIDÁTICO NÚMEROS E LETRAS ALFABETO – 200 PEÇAS	UN	2
63	JOGO DIDÁTICO PARA ORGANIZAR BOLINHAS COLORIDAS	UN	4
64	JOGO EDUCATIVO INFANTIL FORME PALAVRAS COM 70 PEÇAS	UN	5

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

65	JOGO UNO, JOGO DE CARTAS	UN	2
66	BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS EM MADEIRA BASE 7 CM CX. MADEIRA	UN	4
67	KIT 12 PINCÉIS PARA PINTURA, 6 PONTA FINA REDONDA E 6 PONTA CHATA	KIT	50
68	KIT ARGOLA PLÁSTICA	UN	4
69	KIT BOLICHE COM 6 PINOS COLORIDOS E DUAS BOLAS	KIT	10
70	KIT FRESCOBOL ADULTO	UN	2
71	KIT FRESCOBOL INFANTIL	UN	2
72	KIT PORTA GARRAFA COMPLETO	UN	2
73	KIT RAQUETE BADMINTON	UN	2
74	LÁPIS DE COR COM 24 UNIDADES GRANDE	UN	50
75	LIVRO INFANTIL DE PANO	UN	10
76	LUVA BOXE MUAY THAI TRAINING UNISSEX 120Z	PAR	30
77	LUVA DE GOLEIRO ADULTO PARA TODOS OS PISOS	PAR	7
78	LUVA DE GOLEIRO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS	PAR	7

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

79	MASSA PARA MODELAR – 15 CORES	UN	150
80	MEDALHAS BRONZE	UN	100
81	MEDALHAS OURO	UN	100
82	MEDALHAS PRATA	UN	100
83	MESA DE TENIS DE MESA/PING PONG OFICIAL	UN	1
84	MINI TRAVE DE GOL (PAR)	UN	2
85	NÚMEROS E SINAIS – BRINQUEDO DIDÁTICO	UN	4
86	PANO DE COPA RISCADO C/ BAINHA ALGODÃO 50X75	UN	100
87	PETECA	UN	10
88	PETECA DE BADMINTON	UN	5
89	PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL COM 1000 BOLINHAS MULTICOLORIDAS	UN	1
90	PROTETOR DE CABEÇA CAPACETE TREINO LUTAS AJUSTÁVEL	UN	6
91	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO ANSIEDADE	UN	2
92	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO AUTOESTIMA	UN	2

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

93	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO EMOÇÕES	UN	2
94	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO HABILIDADES SOCIAIS	UN	2
95	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO TDAH	UN	2
96	PSICOLOGIA: CAIXA TÁTIL	UN	5
97	PSICOLOGIA: FAMILIA TERAPÊUTICA/PEDAGÓGICA	KIT	2
98	PSICOLOGIA: JOGO DE MESA CARA A CARA	UN	2
99	PSICOLOGIA: JOGO MAGNÉTICO QUADRO DAS EMOÇÕES	UN	2
100	PSICOLOGIA: JOGO SENTIMENTOS E SITUAÇÕES	JG	2
101	PSICOLOGIA: JOGO TERAPÊUTICO – PONTINHO DE VISTA	UN	2
102	PSICOLOGIA: JOGO TERAPÊUTICO DAS ATITUDES	UN	2
103	PSICOLOGIA: JOGO TRABALHANDO SENTIMENTOS E SITUAÇÕES	UN	2
104	PSICOLOGIA: TAPETE SENSORIAL COM ESTÍMULOS EFETIVOS	UN	6

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

105	PULA PULA 4,27 MTS	UN	2
106	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO EM MDF KIT COM 10	KIT	10
107	RAQUETE DE BADMINTON	PAR	6
108	RAQUETE DE PING PONG	PAR	10
109	REDE DE VÔLEI DE PRAIA	UN	2
110	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL 4 FAIXAS DE PVC MALHA 5CM	UN	2
111	REDE PING PONG	KIT	2
112	TABELA DE BASQUETE MÓVEL AJUSTÁVEL INFANTIL	UN	2
113	TAPETE AMARELINHA INFANTIL MÃOS E PÉS	UN	4
114	TATAME DE EVA	UN	60
115	TINTA GUACHE CX COM 06 CORES 250 ML	UN	100
116	TINTA GUACHE CX COM 06 CORES 15 ML	UN	50
117	TINTA VERNIZ 500 ML	UN	5
118	TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRILICO BRILHANTE E RESISTENTE	UN	10

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.
1	BLOCO DE MONTAR COM 150 PÇS + CAIXA ORGANIZADORA	KIT	6
2	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL	UN	6
3	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL MADEIRA PEDAGÓGICO 13 PÇS	UN	12
4	BOIAS MACARRÃO	UN	10
5	BRINQUEDO BONECA INFANTIL	UN	10
6	BRINQUEDO CUBO MÁGICO	UN	5
7	BRINQUEDO EDUCATIVO GIRO MÁGICO COM 8 PEÇAS COLORIDAS	UN	6
8	BRINQUEDO JOGO TORRE INTELIGENTE COLORIDO MADEIRA EDUCATIVO	UN	8
9	BRINQUEDO TORRE DE EQUILIBRIO EM MADEIRA NATURAL	UN	8
10	BRINQUEDO VEÍCULOS INFANTIS EM POLIPROPILENO	UN	10

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

11	CANETINHA COLORIDAS COM 24 CORES	UN	50
12	COLCHONETE 1,20M X 60CM X 4CM	UN	10
13	COLCHONETE 1,80M X 60CM X 4CM (ESPESSURA)	UN	10
14	CONJUNTO DE ARAMADOS	CJ	5
15	DOMINÓ QUANTIDADES EM MADEIRAS 28 PEÇAS	UN	3
16	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA KIT COM 5	UN	3
17	FIDGET TOY OU POP IT: BRINQUEDO ANTI STRESS SENSORIAL KIT C/6	UN	24
18	JOGO DA MEMÓRIA MDF (NÚMEROS, FRUTAS, CORES E ALFABETO)	UN	12
19	JOGO DE DAMA, COM TABULEIRO	UN	5
20	JOGO DE VARETAS 40CM	UN	4
21	KIT 12 PINCÉIS PARA PINTURA, 6 PONTA FINA REDONDA E 6 PONTA CHATA	KIT	60
22	KIT ARGOLA PLÁSTICA	UN	5
23	KIT COM 3 BOLAS TONIFICADORAS	UN	5
24	KIT PORTA GARRAFA COMPLETO	UN	3
25	LAPIS DE COR COM 24 UNIDADES GRANDE	UN	50

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

26	LIVRO INFANTIL DE PANO	UN	12
27	MASSA PARA MODELAR – 15 CORES	UN	50
28	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO ANSIEDADE	UN	12
29	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO AUTO ESTIMA	UN	12
30	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO EMOÇÕES	UN	12
31	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO HABILIDADES SOCIAIS	UN	12
32	PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO TDAH	UN	12
33	PSICOLOGIA: CAIXA TÁTIL	UN	6
34	PSICOLOGIA: FAMILIA TERAPÊUTICA/PEDAGÓGICA	KIT	6
35	PSICOLOGIA JOGO DE MESA CARA A CARA	UN	12
36	PSICOLOGIA: JOGO LINCE	UN	6
37	PSICOLOGIA: JOGO MAGNÉTICO QUADRO DAS EMOÇÕES	UN	6
38	PSICOLOGIA: JOGO PEGA POM POM	UN	4

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

39	PSICOLOGIA: JOGO SENTIMENTOS E SITUAÇÕES	JG	6
40	PSICOLOGIA: JOGO TERAPÊUTICO – PONTINHO DE VISTA	UN	6
41	PSICOLOGIA: JOGO TERAPÊUTICO DAS ATITUDES	UN	8
42	PSICOLOGIA: JOGO TRABALHANDO SENTIMENTOS E SITUAÇÕES	UN	12
43	PSICOLOGIA: TAPETE SENSORIAL COM ESTÍMULOS EFETIVOS	UN	12
44	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO EM MDF KIT COM 10	KIT	6
45	TINTA GUACHE: CX COM 06 CORES 15 ML	UN	36
46	TINTA GUACHE CX COM 06 CORES 250 ML	UN	36

1.2. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

9. 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme detalhamento a seguir:

O Plano de Contratações Anual (PCA) encontra-se em fase de elaboração para o exercício em curso, o que, no momento, limita o pleno alinhamento do planejamento das aquisições e contratações da entidade. Diante desse cenário, a atual Administração está adotando as providências necessárias para a implementação gradativa do PCA, promovendo o mapeamento das demandas institucionais e sua compatibilização com as diretrizes orçamentárias, com o objetivo de fortalecer o planejamento, assegurar maior eficiência administrativa, ampliar a transparência e garantir a regularidade dos processos licitatórios.

Considerando que o Plano de Contratações Anual (PCA), encontra-se em fase de elaboração no âmbito do Município ressalta-se que a presente contratação está plenamente alinhada às diretrizes estabelecidas no Plano de Governo da atual gestão, especialmente no que diz respeito à promoção e execução de ações sociais em datas comemorativas de relevante interesse social.

A iniciativa insere-se, portanto, no planejamento estratégico da Administração Municipal, evidenciando compatibilidade com as políticas públicas voltadas à inclusão social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada compreende o fornecimento de materiais de natureza esportiva, educativa, lúdica e terapêutica, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde e Saneamento.

10. 4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a presente contratação deve atender aos seguintes requisitos, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.2. Eficiência energética: priorizar equipamentos e materiais que apresentem baixo consumo de energia ou que utilizem fontes renováveis, sempre que aplicável;

4.1.1.3. Materiais de menor impacto ambiental: utilização de produtos recicláveis, reciclados ou produzidos a partir de matérias-primas sustentáveis;

4.1.1.4. Redução de resíduos: adoção de embalagens recicláveis ou retornáveis e incentivo à redução de resíduos durante a produção, transporte e uso dos materiais;

4.1.1.5. Durabilidade e qualidade: escolha de itens com vida útil prolongada, que reduzam a necessidade de reposição frequente;

4.1.1.6. Segurança e saúde: garantir que os materiais não apresentem riscos à saúde dos usuários e atendam às normas técnicas aplicáveis;

4.1.1.7. Gestão responsável do ciclo de vida: considerar o impacto ambiental dos materiais desde a produção até o descarte final, incentivando práticas de reutilização ou reciclagem.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

4.1.1.8. A observância desses requisitos contribui para a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica, reforçando o compromisso da Administração Pública com boas práticas de contratação, redução de impactos negativos e otimização do uso dos recursos públicos.

11. Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

13. Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

ENDEREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - RUA CORUMBÁ, 234 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – A.V. MANOEL ALVES DE MORAIS JUNIOR, 717 - CENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – RUA CORUMBA, 232 - CENTRO

Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

Período matutino: das 07h00 às 11h00;

Período vespertino: das 13h00 às 17h00.

14. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

15. Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

16. Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.12. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

17. Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

18. Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

19. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para formação de Ata de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

20. Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

21. Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

22. Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

23. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

24. 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 332.254,62 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo.

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

Obs: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS		
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°/2026		PREGÃO ELETRÔNICO N°/2026
TIPO DE JULGAMENTO:		MENOR PREÇO ITEM
RAZÃO SOCIAL: xxxx		CNPJ:
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
RG:	E-mail:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁBACO Dimensões do produto (CLA): 15 x 7,5 x 13,5 cm - 5 Hastes - Material: Madeira, Fio de Ferro.	UN	1	R\$	R\$
2	ALFABETO ILUSTRADO Contém 78 peças em MDF, sendo: 26 placas tamanho 6,5 x 13 x 0,3 cm com a ilustração, a palavra e a letra inicial correspondente à imagem.	UN	2	R\$	R\$
3	ALFABETO MÓVEL DEGRAU LETRAS DE MADEIRA MDF - 130 PEÇAS - BRINQUEDO PEDAGÓGICO Alfabeto Móvel Degrau Letras de Madeira MDF - 130 Peças - Brinquedo Pedagógico. Tipo(s) de material: Madeira de engenharia. Cor:? Madeira. Dimensões	UN	9	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>do produto: ?20 x 16 x 1 cm; Peso aproximado: 450 g.</i>				
4	<i>ALFABETO SILÁBICO Confeccionado em MDF. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras.</i>	UN	4	R\$	R\$
5	<i>APITO PROFISSIONAL Apito Profissional Potente com 90 Decibéis. Possui 2 orifícios e vem com cordão para pendurar no pescoço. Nível de som: 90Db aproximadamente. Composição: Plástico atóxico. Orifícios saída de Ar: 2 orifícios, sem bolinha.</i>	UN	12	R\$	R\$
6	<i>ARGOLA DE AGILIDADE A ARGOLA ESPORTIVAS E PEDAGÓGICAS, AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, EQUILÍBRIO E NOÇÕES ESPACIAIS DAS CRIANÇAS, COM DIÂMETRO: 42 CM; MATERIAL: PVC.</i>	UN	10	R\$	R\$
7	<i>ARO DE BASQUETE. MATERIAL DE CONFECÇÃO: Aço Carbono Reforçado. ESPESSURA DO ARO: 13mm. DIÂMETRO: 45CM. PINTURA: Eletrostática na Cor Lar anja. FIXAÇÃO: Por 4 Parafusos 6X70mm Biocromatizados. IMPERMEÁVEL: Sim.</i>	UN	2	R\$240,00	R\$
8	<i>Avental Infantil Bata Escolar Impermeável Pintura: roupa proteção pintura infantil avental escolar 5 a 10 anos fácil de limpar acessório escolar infantil material escolar. Largura x Altura: 34 cm x 48 cm. Materiais: Ajuste com elástico, Fácil de Limpar, Plástico Transparente com acabamento em viés, Proteção Frente e Costas, Resistente a água, material resistente e durável. Com ajuste no</i>	UN	60	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>pescoço: Não. Com ajuste na cintura: Sim. Diversas cores.</i>				
9	<i>Avental Professor(a) Modelo Japonês Jaleco Estampado. Material principal: Tecido Oxford, Avental Japonês, Avental Professora, Avental Monitora, Avental Cuidadora, Avental Escolar, Jaleco. Tamanhos: P, M, G, GG, G1 e G2. Modelagem solta. Estampas coloridas, motivos infantis. Obs: Tamanho de acordo com o pedido de cada secretaria.</i>	<i>UN</i>	<i>50</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
10	<i>BAMBOLÊ COLORIDO INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE; DIÂMETRO: 90 CM; IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 5 ANOS; CORES: VIBRANTES; ARCO INFANTIL QUE PROPORCIONA HORAS DE DIVERSÃO E AJUDA A MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA E A SAÚDE FÍSICA DAS CRIANÇAS.</i>	<i>UN</i>	<i>120</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
11	<i>Bandagem Elástica AZUL 3 Metros Com Fechamento em Fecho de Contato e Alça Para Polegar - Atadura de Proteção Para Mãos e Punhos - Faixa de Boxe - Muay Thai - MMA - Artes Marciais - Treino - Unisex.</i>	<i>PAR</i>	<i>10</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
12	<i>Bandagem Elástica PRETO 3 Metros Com Fechamento em Fecho de Contato e Alça Para Polegar - Atadura de Proteção Para Mãos e Punhos - Faixa de Boxe - Muay Thai - MMA - Artes Marciais - Treino - Unisex.</i>	<i>PAR</i>	<i>10</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
13	<i>Bandagem Elástica ROSA 3 Metros Com Fechamento em Fecho de Contato e Alça Para Polegar - Atadura de Proteção Para</i>	<i>PAR</i>	<i>10</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>Mãos e Punhos - Faixa de Boxe - Muay Thai - MMA - Artes Marciais - Treino - Unissex.</i>				
14	<i>Bandagem Elástica VERMELHO 3 Metros Com Fechamento em Fecho de Contato e Alça Para Polegar - Atadura de Proteção Para Mãos e Punhos - Faixa de Boxe - Muay Thai - MMA - Artes Marciais - Treino - Unissex.</i>	PAR	10	R\$	R\$
15	<i>BARALHO LUDICO INFANTIL (jogo de cartas) com estilo gráfico mais característico do público infantil com 54 cartas em cartonado, medindo 80mm X 60mm. Trabalha o desenvolvimento cognitivo, a observância de regras e a interação social. Embalagem: medindo 82mm X 62mm X 26mm.</i>	UN	4	R\$	R\$
16	<i>BLOCO DE MONTAR + CAIXA ORGANIZADORA: Caixa inclusa. 150 Blocos de montar incluindo rodinhas e eixos para a montagem de carrinhos, trenzinho etc. Cores: Sortidas. Rodinhas: Coloridas. Tamanho: variado. Composição: Plástico. MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇAS GRANDE (8 PIN OS) : 6 CM X 3 CM X 2,7 CM. PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM. PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM. EIXO (4 PINOS): 6 CM X 3 CM X 2,7 CM. RODA: 3,5 CM DE DIÂMETRO X 1,5 CM COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO: 1,5 KG.</i>	KIT	17	R\$	R\$
17	<i>BLOCO LOGICO KIT C/ 48 PEÇAS: Formas Versáteis: Quadrado, Retângulo, Círculo e Triângulo. Tamanhos Variados: Grandes e pequenos blocos. Material: Madeira colorida. Tamanho das Peças: Base de 7cm. Embalagem: Caixa de</i>	KIT	6	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>madeira, medindo 28x21x6,5cm. 48 peças em madeira colorida.</i>				
18	<i>BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL: Base em Madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm, com 10 pinos tamanho para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para ser encaixada na base. Multicolorido.</i>	UN	8	R\$	R\$
19	<i>Blocos De Encaixe Vertical Madeira Pedagógico 13 Pçs. O brinquedo é composto por uma base de madeira com pinos para encaixe das peças, e 13 peças de madeira com diferentes cores, formas e imagens para encaixar. É um excelente material de trabalho para psicólogos, pedagogos, psicopedagogos e educadores. A base mede aproximadamente 28cm de comprimento x 18cm de altura x 6cm de largura. As peças de encaixe tem tamanhos variados, a menor peça mede 4cm x 4cm x 2cm e a maior peça mede 8cm x 8cm x 2cm. Este brinquedo é indicado para crianças a partir de 18 meses de idade. Conteúdo da Embalagem: 1 base de madeira, 13 peças para encaixe.</i>	UN	18	R\$	R\$
20	<i>Blocos De Montar Infantil Educativo 280 Pçs +3 Anos. Encaixes Precisos e Firmes; Material Atóxico; 5 a 7 Cores Variadas; Cada Kit com 280 Peças Contém: 8 Pinos Duplo - 14un. / 6 Pinos Duplo - 14un. / 4 Pinos Duplo - 42un. / 4 Pinos Reto - 28un. / 3 Pinos Reto - 28un. / 2 Pinos Reto - 84un. / 2 Pinos Chanfrado - 14un. / 4 Pinos Eixo - 14un. / Rodinha - 28un. / Fechado - 14un.</i>	UN	6	R\$	R\$
21	<i>BLOCOS GIGANTES DE MONTAR CAIXA COM 50 PEÇAS GRANDES. Caixa com 50 Blocos, sendo 18 blocos retangulares</i>	UN	6	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

	<i>de 8 pinos medindo 20 x 10 x 8 cm; 16 blocos quadrados de 4 pinos medindo 10 x 10 x 8 cm e 16 blocos retangulares de 2 pinos medindo 10 x 5 x 8 cm, em 4 cores vibrantes: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Feito em polipropileno especial, é um produto atóxico, certificado pelo Inmetro para crianças a partir de 18 meses, sem limite de idade.</i>				
22	<i>Blocos Lógicos 48 Peças Em Madeira Base 7 Cm Cx. Madeira. Composição: 48 peças em madeira/MDF colorida. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira.</i>	UN	6	R\$	R\$
23	<i>BOIAS MACARRÃO. Material: polietileno expandido. Comprimento: 1,65m. Diâmetro: 6,5cm. Peso: 100g.</i>	UN	80	R\$	R\$
24	<i>BOLA DE BASQUETE MIRIM. Tamanho da bola: 5. Material da bola: borracha. Medida da circunferência: 69cm. Peso: 480g.</i>	UN	7	R\$	R\$
25	<i>BOLA DE BASQUETE ORIGINAL: Peso: 600-650g. Circunferência: 75-78cm. Laminado: Borracha. Forro: Termofixo. Construção: Vulcanizada. Miolo: Cápsula SIS.</i>	UN	7	R\$	R\$
26	<i>BOLA DE BORRACHA Nº 08 Circunferência: 38 40cm. Peso: 140 160g. Diâmetro: 122-127 mm. Acabamento: Matrizada, Material: Borracha. Miolo lubrificável e substituível Alta resistência</i>	UN	25	R\$	R\$
27	<i>BOLA DE FUTEBOL COLORIDA NÚMERO 5. Costurada. Material: Cloreto de polivinilo (PVC). Material externo: PVC. Couro Sintético. Feita com materiais de alta qualidade, essa bola é resistente e</i>	UN	200	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>durável, ideal para jogos e treinos intensos. Com uma circunferência de aproximadamente 69 cm e peso entre 410 e 450 gramas. Nova e entregue cheia. Cores sortidas.</i>				
28	<i>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: PESO: 420-450G. CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM. GOMOS: 2. LAMINADO: MICRO POWER. CONSTRUÇÃO: TERMOtec. CÂMARA: 6D. SISTEMA DE FORRO:TERMOFIXO. CAMADA INTERNA: NEOGEL. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM. MIOLO: CÁPSULA SIS.</i>	UN	17	R\$	R\$
29	<i>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY MIRIM: Circunferência: 61 – 64cm. Peso: 300 a 330g. Câmara: látex. Sistema: termofusão. Miolo: removível e lubrificado (slip). Material: PU 100% (Poliuretano). 14 gomos</i>	UN	17	R\$	R\$
30	<i>BOLA DE FUTSAL Peso: 400-440g. Circunferência: 62-64cm. Gomos: 14. Laminado: PU. Construção: Termotec. Câmara: 6D. Sistema de Forro: Termofixo. Camada Interna: Neogel. Miolo: Cápsula SIS. Processo Extra: Dupla Colagem.</i>	UN	17	R\$	R\$
31	<i>BOLA DE FUTSAL INFANTIL: Circunferência: 61 – 64cm. Peso: 300 a 330g. Câmara: látex. Sistema: termofusão. Miolo: removível e lubrificado (slip). Material: PU 100% (Poliuretano). 14 gomos.</i>	UN	17	R\$	R\$
32	<i>BOLA DE NATAÇÃO Uma bola leve e aderente, adaptada a todos os esportes de bola em piscina. Leve e com ranhuras em relevo para melhor aderência às mãos. Resistente à água com cloro e água</i>	UN	4	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

	<i>salgada. Tamanho aproximado: 20 cm. Peso aproximado: 250 g. Cor: amarela.</i>				
33	<i>BOLA DE PING PONG: KIT COM 06 UNIDADES. Composição: ABS. Cor: laranja ou amarela. Peso aproximado: 3g. Diâmetro: 40mm.</i>	UN	24	R\$	R\$
34	<i>BOLA DE VINIL PINGO DE LEITE Bola De Vinil. Pingo Dente De Leite. Futebol Infantil. 22cm. Cor Branco.</i>	UN	150	R\$	R\$
35	<i>BOLA DE VÔLEI DE AREIA: Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol). Superfície em material sintético costurada à máquina. Painéis: 18. Tamanho: 5 - oficial. Composição: Material sintético. Circunferência: 66-68cm. Peso: 260-280g. Costurada á máquina. Calibragem: 2.49 - 4. 62 psi.</i>	UN	17	R\$	R\$
36	<i>BOLA DE VOLEI INFANTIL Desenvolvida junto com a FIVB para prática de vôlei infantil, com tamanho oficial da categoria Kids. Painéis: 8. Tamanho: 5 - oficial. Composição: Eva. Circunferência: 64.5 - 66.5cm. Peso: 160-180g. Laminada Calibragem: 1.42 - 2.31 psi</i>	UN	17	R\$	R\$
37	<i>BOLA DE VOLEI OFICIAL Modelo: V200W (padrão oficial FIVB). Tamanho: N° 5 – Profissional. Material: Microfibra sintética de alta resistência. Design aerodinâmico de 18 gomos – mais estabilidade e controle. Tecnologia anti-s suor – superfície texturizada que reduz o impacto da umidade. Costura térmica – mais durabilidade e menor absorção de água. Adequada para uso indoor (quadras cobertas).</i>	UN	17	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

38	<i>BOLA PILATES E YOGA COM BOMBA. Bola Suíça. Pilates. Yoga. 55cm. Com Bomba.</i>	UN	5	R\$	R\$
39	<i>BOLAS FUTEBOL DE CAMPO Peso: 410-450g. Circunferência: 68-70cm. Gomos: 6. Laminado: PU. Construção: Ultra Fusion. Câmara: 6D. Sistema de Forro: Termofixo. Camada Interna: Evacel. Processo Extra: Dupla Colagem. Miolo: Cápsula SIS.</i>	UN	17	R\$	R\$
40	<i>BOLINHAS COLORIDAS DE PLÁSTICO, TAMANHO: 76MM; COM 50 UNIDADES, BOLAS COM SISTEMA ANTI-QUEBRA; PRODUTO LIVRE DE RADICAIS TÓXICOS; AS BOLINHAS SÃO PRODUZIDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PROPORCIONANDO UMA B RINCADEIRA MAIS ALEGRE E SEM RISCOS.</i>	PCT	20	R\$	R\$
41	<i>BOLSA PARA MATERIAIS ESPORTIVO Dimensões: 56 cm (comprimento) x 30 cm (largura) x 34 cm (altura). Material: Poliéster de alta resistência. Alças de mão reforçadas com costura dupla, Alça tiracolo ajustável e acolchoada para maior conforto no transporte.</i>	UN	5	R\$	R\$
42	<i>BOLSAS TUBO 6 BOLAS Capacidade: 6 bolas de futebol. Material: Nylon 600 resistente. Formato tubular com fechamento em zíper. Alça reforçada para transporte prático. Medidas aproximadas: 120 cm (comprimento) 72 cm (circunferência) 23 cm (diâmetro)</i>	UN	3	R\$	R\$
43	<i>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, Material: pvc (plástico resistente), Apresentação: com bico de metal,</i>	UN	12	R\$	R\$

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>Funcionamento: (enche nos dois sentidos)</i>				
44	<i>BRINQUEDO BONECA INFANTIL. Indicadas para crianças de 18 meses a 4 anos. Feitas em vinil (PVC). Articuladas. Diversas etnias. Sexo masculino e feminino. Com roupas. Montagem necessária: Não. Cor: Multicolor. Dimensões do produto: entre 16 e 20cm; peso aproximado: 140 g e 350g. Se m peças pequenas que possam ser retiradas com facilidade.</i>	UN	260	R\$	R\$
45	<i>BRINQUEDO CUBO MÁGICO: Composto por 6 faces de cores distintas, cada uma dividida em 9 partes de tamanhos iguais. ESPECIFICAÇÕES: Material: Plástico PP e adesivo. Idade mínima recomendada: 3 anos. Medidas: 5x5 cm.</i>	UN	15	R\$	R\$
46	<i>BRINQUEDO DE MADEIRA PEDAGÓGICO EDUCATIVO ENCAIXE COLORIDO. Tipo de produto: Empilhável. Tema: TABULEIRO EDUCATIVO COM VÁRIAS FORMAS GEOMETRICAS. Materiais: Madeira. Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 10 cm x 13 cm.</i>	UN	12	R\$	R\$
47	<i>Brinquedo Educativo Giro Mágico Com 8 Peças Coloridas: 6 Engrenagens coloridas de tamanhos diferentes; Fácil Giro; Auxilia no desenvolvimento das habilidades motoras; Estimula os sentidos e a imaginação; Cor: Colorido; Material: Plástico; DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 38,5 cm; Largura: 12,7 cm; Comprimento: 12,7 cm; Peso: 0,360 g. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 Haste, 6 Engrenagens e 1 Base.</i>	UN	14	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

48	<i>Brinquedo Jogo Torre Inteligente Colorido Madeira Educativo. Brinquedo de madeira. Descritivo detalhado: confeccionado em madeira e M.D.F. - 18 placas e 45 cilindros de madeira pintados, pintados com tinta atóxica. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: 26 x 21 x 6 cm. Idade recomendada: a partir de 4 anos.</i>	UN	20	R\$	R\$
49	<i>Brinquedo Torre De Equilíbrio Em Madeira Natural. Composto por 54 blocos de madeira empilháveis. Dimensões de cada bloco: 6,5X2X1,5 CM. Embalagem em mochila de plástico pvc transparente ou caixa.</i>	UN	20	R\$	R\$
50	<i>BRINQUEDO VEÍCULOS INFANTIS EM POLIPROPILENO. Recomendado de 18 meses a 4 anos. Multicolorido. Modelos diversos, como por exemplo: caminhão caçamba, caminhão boiadeiro, trator, ônibus, avião, pá carregadeira, trenzinho, motocicletas, entre outros. Medidas mínimas: 12 cm x 10 cm x 10 cm.</i>	UN	260	R\$	R\$
51	<i>CAMISETA DE ARBITRO Composição: 100% Poliéster. Tecnologia: DRY FRESH. Bolso: Sim. Manga: Curta. Gola: Redonda (rebatida e com acabamento impecável). Forro: Não. MEDIDAS: PP: Comprimento 69cm Tórax 50cm. P: Comprimento 71cm Tórax 52cm. M: Comprimento 72cm Tórax 54cm. G: Comprimento 74cm Tórax 56cm. GG: Comprimento 77cm Tórax 58cm. XGG: Comprimento 80cm Tórax 60cm.</i>	UN	5	R\$	R\$
52	<i>CANELEIRA INFANTIL Em PVC rígido com detalhes vazados no próprio PVC. Tamanho P: Altura 15cm e Largura 11cm</i>	UN	20	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>com elástico. Peso Par: 45 Gramas. Tamanho: Infantil/juvenil Eva de 3 mm para amortecimento Com Elástico.</i>				
53	<i>CANELEIRA TAM G MUAY THAI KICKBOXING PROTETOR DE CANELA PRETO RESISTENTE. Cor: Preto. Tamanho: G. Couro Sintético. Com protetores de peito do pé. Unisex.</i>	PAR	7	R\$	R\$
54	<i>CANELEIRA TAM M MUAY THAI KICKBOXING PROTETOR DE CANELA PRETO RESISTENTE. Cor: Preto. Tamanho: M. Couro Sintético. Com protetores de peito do pé. Unisex.</i>	PAR	7	R\$	R\$
55	<i>CANELEIRA TAM P MUAY THAI KICKBOXING PROTETOR DE CANELA PRETO RESISTENTE. Cor: Preto. Tamanho: P. Couro Sintético. Com protetores de peito do pé. Unisex.</i>	PAR	7	R\$	R\$
56	<i>CANETINHA COLORIDAS COM 24 CORES: Produto de 1ª linha do fabricante. Ponta Média Resistente: Permite traços uniformes e de longa duração. Tampa Ventilada: Proporciona maior segurança durante o uso. Resistente: Não acalca e não afunda o papel durante o uso. Tinta Lavável: Fácil de remover, garantindo tranquilidade durante a brincadeira ou trabalho. Especificações: Quantidade: 24 Cores. Composição: Resina Termoplástica, Água, Corantes, Umectantes, Ponta e Pavio de Poliéster.</i>	UN	110	R\$	R\$
57	<i>CATRACA PARA ESTICAR REDE DE VOLEI Material da rede: aço carbono com pintura epóxi. A catraca possui uma altura de 10 cm e um comprimento de 15 cm, proporcionando durabilidade e resistência.</i>	UN	2	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

58	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 34 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>	PAR	10	R\$	R\$
59	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 35 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de</i></p>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

	<p><i>serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>				
60	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 36 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação</i></p>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

	<p><i>plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>				
61	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 37 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira),</i></p>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

	<p><i>visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>				
62	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 38 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo,</i></p>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

	<i>com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
63	<i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 39 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	<i>PAR</i>	<i>10</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

64	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 40 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>	PAR	10	R\$	R\$
65	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 41 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de</i></p>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

	<p><i>serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>				
66	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 42 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação</i></p>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

	<p><i>plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>				
67	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 43 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira),</i></p>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

	<p><i>visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i></p>				
68	<p><i>CHUTEIRAS COM TRAVA TAM 44 BR: Cor: verde e/ou preto. Chuteira destinada à prática de futebol em campo com gramado natural (FG – Firm Ground). Cabedal confeccionado em material sintético laminado de alta resistência à abrasão, com acabamento superficial em grafismo aplicado por processo de serigrafia bicromática. Estrutura com reforços estratégicos para melhor ajuste anatômico e suporte lateral. Palmilha interna removível, confeccionada em EVA expandido de média densidade, com revestimento têxtil em poliéster, proporcionando absorção de impacto, conforto térmico e melhor acomodação plantar. Solado confeccionado em PVC injetado de alta resistência mecânica, com sistema de 14 travas fixas distribuídas de forma a proporcionar tração, estabilidade e desempenho adequado em gramado natural seco ou levemente úmido. Possui costura de reforço na região frontal (biqueira), visando aumento da durabilidade e resistência ao descolamento. Produto deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso esportivo regular, garantindo resistência estrutural, conforto e segurança ao usuário. Fechamento por cadarço. Produto novo,</i></p>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
69	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 34 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$	R\$
70	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 35 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$	R\$
71	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 36 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo</i>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
72	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 37 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$	R\$839,00
73	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 38 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento.</i>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
74	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 39 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$	R\$
75	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 40 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

76	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 41 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$	R\$
77	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 42 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$	R\$
78	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 43 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto.</i>	PAR	10	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
79	<i>CHUTEIRAS SEM TRAVA TAM 44 BR: Cores: verde e/ou preto. Tênis esportivo destinado à prática de futsal em quadra indoor. Cabedal em material sintético resistente à abrasão, com reforço na biqueira e laterais. Forro interno acolchoado. Palmilha anatômica, removível, com absorção de impacto. Entressola em EVA ou material equivalente com bom amortecimento. Solado em borracha natural ou composto similar, liso (indoor), não marcante, com alta aderência e resistência ao desgaste. Fechamento por cadarço. Produto novo, com garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	PAR	10	R\$	R\$
80	<i>COLCHONETE 1,20M X 60CM X 4 CM (espessura). Material: espuma. Antiderrapante. À prova d'água. Dobrável. Azul ou preto.</i>	UN	60	R\$	R\$
81	<i>COLCHONETE 1,80M X 60CM X 4 CM (espessura). Material: espuma. Antiderrapante. À prova d'água. Dobrável. Azul ou preto.</i>	UN	10	R\$	R\$
82	<i>COLETE ESPORTIVO ADULTO. Tecido: Helanca. Composição: 100% poliéster. Tamanho: Único (Expande devido aos elásticos nas laterais). Medida: 42 cm Largura por 72 cm de Comprimento - aproximadamente.</i>	UN	20	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

83	<i>COLETE ESPORTIVO INFANTIL KIT COM 10. Malha sublimável. Medidas: 53 x 30 cm. Composição: Tecido Helanquinha, 100% poliéster. Elástico: Poliéster 63%, elastodieno 37%. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.</i>	<i>KIT</i>	7	R\$	R\$
84	<i>COLETE ESPORTIVO JUVENIL, kit com 10. Cores a serem determinadas posteriormente. Medidas: 60 cm (altura) x 35 cm (largura). Composição: Tecido Helanquinha, 100% poliéster. Elástico: Poliéster 63%, elastodieno 37%. Expande e se ajusta devido aos elásticos nas laterais.</i>	<i>KIT</i>	7	R\$	R\$
85	<i>COLETE PROTETOR DE TÓRAX LUTAS: Fixa perfeitamente ao corpo, proporcionando uma total proteção ao atleta. Regulagem com tiras de nylon e fecho de contato nas pontas e fivelas metálicas. 2 opções de cores: preto e vermelho e tamanhos P, M, G ou GG, a serem solicitadas conforme a demanda. Revestido em Courvim. Enchimento em EVA duplo. Fivelas metálicas para regulagem. 70% Policloreto de Vinila, 30% poliéster. Revestimento externo 100% Courvim, Enchimento 100% E.V.A.</i>	<i>UN</i>	4	R\$	R\$
86	<i>CONES PARA TREINAMENTO, KIT COM 10, COMPOSIÇÃO: PLASTICO ULTRARESISTENTE, TAMANHO: 18CM DE ALTURA. AJUDA A DESENVOLVE HABILIDADES MOTORAS COMO COORDENAÇÃO E EQUILÍBRIO, ESTIMULAR A ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, E CRIAR CIRCUITO S LÚDICOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.</i>	<i>KIT</i>	28	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

87	<i>Conjunto de 6 aramados, confeccionado em madeira, M.D.F., plástico e arame: Aramado Triangular. Aramado Ondular. Aramado Montanha-Russa . Aramado Espiral. Aramado Entrelaçado. Aramado Acrobático.</i>	CJ	9	R\$	R\$
88	<i>CORDA DE PULAR: tamanho: 2m. material: nylon. cabo: madeira.</i>	UN	9	R\$	R\$
89	<i>CORDA DE PULAR: Corda de pular de 5m: confeccionada em nylon com cabo em madeira. dimensões aproximadas: c 5m x espessura 8mm.</i>	UN	12	R\$	R\$
90	<i>Cubo didático vira tapete. Brinquedo Educativo Cubo Didático com Blocos. Com figuras geométricas e números. Multicolorido. Composição do material: polipropileno. Dimensões do produto: 17 x 17 x 17 cm. Peso aproximado: 420 g.</i>	UN	8	R\$	R\$
91	<i>DARDO DE 800 GRAMAS. Dardo para atletismo, pesando 800g, medindo aproximadamente 2,50m, empunhadura com 36mm de diâmetro e comprimento de 155mm, cabeça de 28,5mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão.</i>	UN	5	R\$	R\$
92	<i>Dominó Quantidades em Madeira 28 Peças. Embalagem em Caixa Madeira. São 28 peças em madeira M.D.F..</i>	UN	9	R\$	R\$
93	<i>ESCADA DE TREINAMENTO Dimensões: 3m x 42cm. Quantidade Degraus: 7 unidades. Peso: 245g. Material: Fita de nylon ultra resistente com degraus em polipropileno.</i>	UN	7	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

94	<i>FAIXA ELASTICA DE RESISTÊNCIA KIT COM 5. 5 Faixas com diferentes intensidades. Material: Látex. Cores: Vermelho/Azul/Preto/Verde/Amar elo. Sendo os Níveis de Intensidade: - 600x50x0.35mm, 5-10lbs. - 600x50x0.50mm 10-15lbs, 600x50x0.70mm 15-20lbs, - 600x50x0.90mm 25-30l b e - 600x50x1.10mm 30-40lbs.</i>	UN	7	R\$	R\$
95	<i>FIDGET TOY OU POP IT: BRINQUEDO ANTI STRESS SENSORIAL KIT C/6: Kit com 06. Tamanhos mínimos de cada item: ?12,5 cm X 12,5 cm X 1,5 cm. Material: Silicone. Cor: ?Multicolorido.</i>	UN	26	R\$	R\$
96	<i>FITAS DE MARCAÇÃO QUADRA VOLEI DE AREIA Fabricada em 100% poliéster com tratamento UV, garantindo alta resistência ao sol e ao desgaste. Dimensões Oficiais: Medidas de 16m x 8m e 5 c m de largura. Mínimo de 6 fixadores em aço carbono com pintura epóxi. Ilhós reforçados nas extremidades e no centro, assegurando uma fixação firme e segura. Para quadras recreativas e profissionais. Cor: predominantemente preta.</i>	UN	3	R\$	R\$
97	<i>JOELHEIRA ESPORTIVA INFANTIL: Condição: Novo. Materiais: Esponja de alta densidade + poliéster. Cor: preto. Gênero aplicável: Unisex. Tamanhos: (Circunferência / Peso Indicado): P - (21cm / 30 ~ 45kg). M- (24cm / 45 ~ 65kg). G- (28cm / 65 ~ 90kg). Ocasões aplicáveis: Atividades ao ar livre, esportes, dança, etc. Conteúdo do Pacote: 1 par de joelheiras. Tamanho a ser solicitado conforme a demanda.</i>	UN	20	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

98	<i>JOGO DA MEMORIA MDF (NUMEROS, FRUTAS, CORES E ALFABETO): Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm c ada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa papel microondulado ou caixa em madeira. Embalagem lacrada.</i>	UN	18	R\$	R\$
99	<i>JOGO DE BOZÓ: Contém: 1 copo de resina ou em couro e 5 dados. Composição: resina termoplástica.</i>	UN	7	R\$	R\$
100	<i>Jogo com tabuleiro confeccionado em M.D.F. pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica formando casas claras e escura, medindo 30 x 30c m. 24 peças de M.D.F. (12 peças claras e 12 peças escuras) com 2,5cm de diâmetro. Embalagem: Saco plástico ou caixa em madeira.</i>	UN	12	R\$	R\$
101	<i>JOGO DE EMPILHAR BLOCOS DE MADEIRA Composição: Madeira de Pinus (QUALIDADE E DURABILIDADE). Dimensão da Embalagem: 28x7x 7cm. ITENS INCLUSOS: 54 Blocos. 1 Suporte de Madeira para Auxiliar no Jogo.</i>	UN	4	R\$	R\$
102	<i>JOGO DE VARETAS: 40cm, COM VARETAS EM MATERIAL SINTÉTICO, SEM PONTAS, ESTOJO DE CANO PVC OU SIMILAR COM TAMPA, C ONTENDO 22 PALITOS COLORIDOS.</i>	UN	12	R\$	R\$
103	<i>Jogo Xadrez com Estojo/Tabuleiro 43x43cm Rei 10Cm Madeira. Material: M.D.F. e Madeira. Embalagem: caixa de papel. Estojo/Tabuleiro serigrafado na face externa com tinta atóxica, em quadrantes claros e escuros. 32 peças para o xadrez em resina plástica com feltro na base. Rei</i>	UN	5	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>10cm de alt ura. Estojo/tabuleiro aberto: 43 x 43 x 8cm.</i>				
104	<i>Pote Plástico de Letras e Números 200 peças - Brinquedos Educativos. Composição / Material: Polietileno. Conteúdo da embalagem: 200 peças. Média de 150 Letras e 50 Números. Dimensões aproximadas da embalagem: Altura (A) x Largura (L) x Comprimento (C): 11 x 12 x 12 cm. Garantia d o Fornecedor: 3 meses para defeito de fabricação.</i>	UN	4	R\$	R\$
105	<i>Jogo Didático para Organizar Bolinhas Coloridas: Tabuleiro de madeira com colunas para organizar as bolinhas coloridas. Tamanho do tabuleiro: 30 cm de altura e 40 cm de comprimento. Acompanha 36 bolinhas (6 bolinhas de cada cor, com 4 cm de diâmetro)</i>	UN	5	R\$	R\$
106	<i>JOGO EDUCATIVO INFANTIL FORME PALAVRAS COM 70 PEÇAS: 70 peças com letras do alfabeto que estimulam a alfabetização. Dimensões do produto: 18x3x24 cm. Idade mínima recomendada: 3 anos. Composição: madeira resistente para durabilidade.</i>	UN	10	R\$	R\$
107	<i>JOGO DE UNO, JOGO DE CARTAS, COMPOSTO POR 108 CARTAS DE QUATRO CORES: VERDE, AMARELO, VERMELHO E AZUL, AS FILEI RAS DE CADA COR VARIAM ENTRE 0 E 9.</i>	UN	7	R\$	R\$
108	<i>Kit 12 Pincéis para Pintura, 6 Ponta Fina Redonda e 6 Ponta Chata, para Aquarela, Óleo, Acrílica e Artesanato. Material Cerdas: Sintéticas. Tamanho: 20 cm. Tipo de cerdas: Sintético. Produto novo e resistente.</i>	KIT	117	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

109	<i>Kit 22 Pcs Conjunto De Instrumentos Musicais De Percussão: Um conjunto completo de 15 tipos de instrumentos de brinquedo de 22 unidades, incluindo instrumentos de agitação e sopro. Materiais: Madeira, Plástico. Comprimento x Largura x Altura: 41 cm x 32 cm x 52 cm.</i>	KIT	50	R\$	R\$
110	<i>KIT 3 BARREIRAS DE SALTO AJUSTÁVEIS 2 NÍVEIS AMARELA: Kit com 3 Barreiras; Cor: Amarelo; Material: PVC; Altura: ajustável de 20 cm ou 30 cm; Largura: 48 cm.</i>	KIT	3	R\$	R\$
111	<i>Kit 8 Itens Violão Pandeiro Flauta Tambor Musical Infantil: 1 Violão Infantil, 1 Guitarra Infantil, 1 Pandeiro infantil, 1 Pandeirinho estrela, 1 Bumbinho infantil, 1 Tamborzinho percussão, 1 Flauta e 1 Pandeirola Maluca. Os instrumentos são de plástico resistente. Cores variadas. Violinha é possível a afinar e tocar, as cordas são de nylon para não machucar a criança. Dimensões: Guitarra (13 x 39), Violão (13 x 37), Bumbinho (13 x 16), Pandeirola Maluca (15cm), Tamborzinho com baqueta (16 x 8), Pandeiro (16cm), Flauta (30cm), Pandeiro estrela (17 x 17).</i>	KIT	50	R\$	R\$
112	<i>KIT ARGOLA PLÁSTICA. Kit com 12 argolas. Cor: sortida. Material: Polipropileno. Diâmetro: 40cm.</i>	UN	19	R\$	R\$
113	<i>Kit Boliche tem 6 peças coloridas e duas bolas, ideal para todas as idades. Conteúdo da Embalagem: 01 Kit Boliche 6 pinos e duas bolas. Medidas Aprox: 24cm x 24cm x 29cm. Material Externo: Plástico resistente.</i>	KIT	12	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

114	<i>KIT COM 10 TINTAS PARA TECIDO 37ML PARA CAMISETA OU PANO DE PRATO: Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Kit deve conter cores variadas e não repetidas.</i>	<i>KIT</i>	50	R\$	R\$
115	<i>KIT COM 3 BOLAS TONIFICADORAS Tamanhos: 12cm de diâmetro, 13cm de diâmetro e 14cm de diâmetro. Material de Revestimento: PVC. Material de Preenchimento: Areia. Peso: 1kg, 2kg e 3kg. Itens Inclusos: 01 Bola Tonificadora 1kg, 01 Bola Tonificadora 2kg e 01 Bola Tonificadora 3kg.</i>	<i>UN</i>	7	R\$	R\$
116	<i>KIT COMIDINHA COZINHA CORTAR FRUTAS LEGUME 25PÇS. Material: plástico. Conteúdo da Embalagem: - 10 Frutas Com Velkro; - 01 Cestinha Vermelha; - 12 Frutas S/ Velkro; - 01 Tábua P/ Cortar; - 01 Faquinha.</i>	<i>KIT</i>	4	R\$	
117	<i>KIT COMPLETA COZINHA INFANTIL COMPLETA 27 PÇS I. Contém: AIRFRYER 14x12cm; FOGÃO; PANELINHAS; COPINHOS, TALHERES, PRATINHOS; CAFETEIRA COM CÁPSULA; KIT BULE (BULE, PRATO, XÍCARA E TALHER); PANELA DE PRESSÃO; ESPÁTULA, FORMA DE BOLÃO; LIQUIDIFICADOR: Copo do liquidificador 12cm e base 8cm; BATEDEIRA: Batedeira 16cm e 1 bowl 6x8cm. ESPECIFICAÇÕES: Recomendando a partir de 03 anos; Certificado de Segurança: INMETRO; Material: Plástico Não tóxico.</i>	<i>KIT</i>	5	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

118	<i>KIT FRESCOBOL ADULTO Formato: Pingo D'água. - Material: Madeira Pinus. Itens Inclusos: 2 Raquetes + 3 Bolas de borracha N°3. Dimensões do Produto: - Comprimento : 42cm. Largura: 18cm. Altura: 1cm. Peso: 742gr</i>	UN	4	R\$	R\$
119	<i>KIT FRESCOBOL INFANTIL Comprimento: 29 cm. Espessura: 1 cm Aproximadamente. Largura: 13 cm. Número de peças: 2 Raquetes e 1 Bolinha. Composição: Raquete: Madeira Pinus de reflorestamento; Bolinha: Borracha n°3.</i>	UN	4	R\$	R\$
120	<i>KIT PORTA GARRAFA COMPLETO: com 6 garrafas de plástico com capacidade para 800 ml. Alça Ajustável. Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 20 cm de altura corpo + alça: 29 cm de altura divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente. altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça estendida.</i>	UN	15	R\$	R\$
121	<i>KIT RAQUETE BADMINTON Produto de primeira qualidade, kit raquete de Badminton, material em aço, material leve e resistente, medindo aproximadamente 66X20X3CM e pesando aproximadamente 115g, na cor preta com laranja, no kit raquete contém, duas resistentes raquetes, um tubo contendo três petecas e uma bolsa para armazenamento das raquetes, produto este sujeito a verificação no ato da entrega.</i>	UN	6	R\$	R\$
122	<i>LAPIS DE COR COM 24 UNIDADES GRANDE. Produto de 1ª qualidade. Embalagem 24 Cores. Mina macia e resistente. Atóxico. Formato: hexagonal.</i>	UN	115	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>Produzido com madeira reflorestada, resinas e pigmentos.</i>				
123	<i>Livro infantil de pano: Lavável, sem desbotamento, sem deformação. Especificações: Material: tecido, algodão. Tamanho por rolo: 10,5x10,5 cm Conteúdo do livro: animais, cores, alimentos, números, formas, personagens; entre outros indicados para bebês e crianças pequenas.</i>	UN	52	R\$	R\$
124	<i>LUVA BOXE MUAY THAI TRAINING UNISSEX 12OZ. Couro sintético, Esponja, Espuma injetada, Gel Multicamadas. Cor variada.</i>	PAR	30	R\$	R\$
125	<i>LUVA DE GOLEIRO ADULTO PARA TODOS OS PISOS: Material: Látex sintético de 2.5 mm com 3 mm de espuma. Tipo da Palma: BG (Basic Grip). Espessura da Palma: 2,5 mm. Espuma: Espessura de 3 mm. Corte da Palma: Negativo. Modelo da Cinta: Fixa com punho elástico completo. Tipo de Punho: Elástico Completo com ajuste de duas tiras que se aderem. Todos os tamanhos adultos a serem solicitados conforme demanda.</i>	PAR	7	R\$	R\$
126	<i>LUVA DE GOLEIRO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS: Corte: Regular (Clássico). Palma: látex de alta resistência à abrasão. Dorso : Tecido têxtil respirável. Fechamento: Cinta completa com bandagem total para fixação do punho. Todos os tamanhos infantis, a serem solicitados conforme demanda.</i>	PAR	7	R\$	R\$
127	<i>MASSA DE MODELAR 15 CORES: Não resseca nem mancha as mãos. Não é oleosa e conserva por muito mais tempo</i>	UN	250	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<p><i>sua flexibilidade, facilitando a modelagem e a mistura de cores; À base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades; Composição: Água, Carboidrato de Cereais, Glúten, Cloreto de Sódio, Conservante, Aroma, Aditivos e Pigmentos.</i></p>				
128	<p>MEDALHAS BRONZE: Indicado para premiação. Peça produzida em liga metálica, oferecendo durabilidade e resistência. Sem gravações ou personalizações. Possui detalhes em alto relevo; Verso é liso para facilitar a gravação; Diâmetro total: 50mm. Diâmetro área interna: 35mm. Espessura da Borda: mínimo 0,6mm. Acompanha fita verde para pendurar no pescoço, de pelo menos 15mm.</p>	UN	1100	R\$	R\$
129	<p>MEDALHAS OURO: Indicado para premiação. Peça produzida em liga metálica, oferecendo durabilidade e resistência. Sem gravações ou personalizações. Possui detalhes em alto relevo; Verso é liso para facilitar a gravação; Diâmetro total: 50mm. Diâmetro área interna: 35mm. Espessura da Borda: mínimo 0,6mm. Acompanha fita verde para pendurar no pescoço, de pelo menos 15mm.</p>	UN	1100	R\$	R\$
130	<p>MEDALHAS PRATA: Indicado para premiação. Peça produzida em liga metálica, oferecendo durabilidade e resistência. Sem gravações ou personalizações. Possui detalhes em alto relevo; Verso é liso para facilitar a gravação; Diâmetro total: 50mm. Diâmetro área interna: 35mm. Espessura</p>	UN	1100	R\$	R\$

	<i>da Borda: mínimo 0,6mm. Acompanha fita verde para pendurar no pescoço, de pelo menos 15mm.</i>				
131	<i>MESA DE TENIS DE MESA/PING PONG OFICIAL. Produto novo. DIMENSÕES (A x L x C): 0.76m x 1.52m x 2.74m. Tênis de mesa com campo de jogo confeccionado em MDF de 18 mm de espessura e com acabamento em primer azul e linhas demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis em madeira maciça e com rodízios, as medidas oficiais e atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Permite o uso como "paredão" para treino solitário. Garantia contra defeitos de fabricação: 03 meses. Peso aproximado: 85 Kg</i>	UN	3	R\$	R\$
132	<i>MINI TRAVE DE GOL (PAR) 02 Trave Desmontável. 02 Rede de Nylon. Material Tubo de aço Carbono 5" e 3/8". Pintura Epoxi na Cor Branca. Rede Nylon / Seda com malha de 5cm. Profundidade 50cm Largura 90 cm. Altura 60 cm. Peso 4 kg.</i>	UN	4	R\$	R\$
133	<i>NÚMEROS E SINAIS - BRINQUEDO DIDÁTICO. Confeccionado em madeira ou plástico. Multicolorido. Dimensões do produto, pelo menos: 30 x 2 x 23 cm; Peso aproximado: 120 g. Objetivos educativos ?Aprendizado, Concentração, Coordenação motora.</i>	UN	9	R\$	R\$
134	<i>PANO DE COPA RISCADO C/ BAINHA ALGODÃO 50x75: Composição: 100 % Algodão; Tamanho: 50CM X 75 CM, com bainha, desenhos variados riscados. Para oficina de artesanato.</i>	UN	100	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

135	PAR DE REDE PARA TRAVE, GOL FUTSAL. Altura: 2,05. Largura: 3,05. Profundidade: 1,05. Design em branco com malha quadrada de 12 cm. Fio : Confeccionado no fio 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V). Contendo 1 par de rede (2 peças).	PAR	10	R\$	R\$
136	PAR DE REDE PARA TRAVE, GOL SOCIETY NYLON CAIXOTE. Altura: 2,27. Largura: 5. Profundidade: 1,30. Malha 15x15. Polietileno 100% virgem, com tratamento UV, branca. Contendo 1 par de rede (2 peças).	PAR	10	R\$	R\$
137	PESO DE 4 KG PARA ATLETISMO. Peso de 4,00 kg. Diâmetro: 105 a 106mm. Material Durável - Aço Galvanizado e Pintado. Núcleo de Chumbo para Equilíbrio Perfeito. Formato Esférico para Máximo Desempenho.	UN	8	R\$	R\$
138	PETECA. Material de fabricação penas naturais e borracha eva. Dimensões aproximadas altura 16 cm, base 6 x 6 cm.	UN	25	R\$	R\$
139	PETECA DE BADMINTON. Composição: Nylon. Peso e Medidas. Cor: amarela. Peso aproximado: 6 g. Dimensões aproximadas: 6,5 x 8,5 cm	UN	25	R\$	R\$
140	Piscina de bolinhas com 1000 bolinhas: MEDIDAS (VALORES APROXIMADOS): - Largura: 1,50m - Altura total: 1,70m - Altura da tábua lateral: 30c m ESPECIFICAÇÕES: - Estrutura em aço galvanizado; - Acessórios com proteção UV; - Rede de proteção em polipropileno multicolorida; - Sistema de montagem por encaixe (fácil de montar); - Revestida com isotubos blindados. 1000 BOLINHAS	UN	3	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>COLORIDAS. Bolinhas produzidas com materiais de alta resistência e qualidade (proporcionam uma brincadeira alegre e sem riscos), além de atóxico (não prejudicam a saúde da criança e proporcionam maior higiene). Sistema anti quebra (você não perde bolinhas quebradas, e não machuca as crianças). Bolinhas com sistema emborrachado (a bolinha não amassa, você aperta e ela volta na hora). As bolinhas são enviadas em cores sortidas e aleatórias, de acordo com a disponibilidade do estoque. Diâmetro: 71 mm - GARANTIA DE FÁBRICA: 90 DIAS</i>				
141	<i>PLACAR MARCADOR PONTOS CONTADOR MESA MALETA DOBRAVEL. Material: PVC Rígido. Cor: Preto. Dimensões: 20 cm (altura) x 38 cm (comprimento). Configuração de Pontuação: 7 sets e até 31 pontos. Características Adicionais: Dobrável, leve e multiuso. Produto novo e com garantia.</i>	UN	5	R\$	R\$
142	<i>PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VOLEI. ESPECIFICAÇÕES: Pasta Prancheta Magnética Tática Vôlei (fecho por ímã). 1 cordão. Ímãs que simulam os jogadores e a bola. Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada.</i>	UN	4	R\$	R\$
143	<i>PROTETOR DE CABEÇA CAPACETE TREINO LUTAS AJUSTÁVEL. P, M ou G, CONFORME DEMANDA. Couro sintético de qualidade, com forro em PU. Absorver impactos e resistente a rasgos. Sistema de ajuste ajustável para qualquer forma de cabeça. Vermelho ou preto.</i>	UN	6	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

144	<i>PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO ANSIEDADE. Formato: Físico. Idioma: português. Fabricada com plástico (cloreto de polivinila, poliestireno) ou outras fibras artificiais; preferencialmente.</i>	UN	18	R\$	R\$
145	<i>PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO AUTOESTIMA. Formato: Físico. Idioma: português. Fabricada com plástico (cloreto de polivinila, poliestireno) ou outras fibras artificiais; preferencialmente.</i>	UN	18	R\$	R\$
146	<i>PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO EMOÇÕES. Formato: Físico. Idioma: português. Fabricada com plástico (cloreto de polivinila, poliestireno) ou outras fibras artificiais; preferencialmente.</i>	UN	18	R\$	R\$
147	<i>PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO HABILIDADES SOCIAIS. Formato: Físico. Idioma: português. Fabricada com plástico (cloreto de polivinila, poliestireno) ou outras fibras artificiais; preferencialmente.</i>	UN	18	R\$	R\$
148	<i>PSICOLOGIA: BARALHO TERAPÊUTICO RECURSO TDAH. Formato: Físico. Idioma: português. Fabricada com plástico (cloreto de polivinila, poli estireno) ou outras fibras artificiais; preferencialmente.</i>	UN	18	R\$	R\$
149	<i>PSICOLOGIA: CAIXA TÁTIL: ? 24 peças com diferentes formas, texturas e cores ? Fabricada 100% em madeira – multicolorido, segura, durável e ecológica ? Design inclusivo – estimula percepção tátil e coordenação motora ? Perfeita para uso em escolas, clínicas e terapias ? Ajuda crianças com TEA,</i>	UN	14	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>TDAH e dificuldades de aprendizagem A criança introduz as mãos pela lateral da caixa, sem enxergar os objetos, e deve identificar as peças apenas pelo toque. Isso fortalece a percepção tátil, atenção, foco e coordenação, promovendo desenvolvimento cognitivo e motor de forma divertida e segura.</i>				
150	<i>PSICOLOGIA: FAMILIA TERAPEUTICA/PEDAGÓGICA: Asexuada. Adultos 35 cm e Crianças 20 cm. Família é composta por 4 adultos (sendo dois homens e duas mulheres) , 2 adultos idosos , 4 crianças (sendo duas meninas e dois meninos), 1 cadeirante, 1 amputado. Produto feito em feltro ou plástico (com articulação), ambos com excelente acabamento.</i>	<i>KIT</i>	<i>12</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
151	<i>PSICOLOGIA: JOGO DE MESA CARA A CARA. Idioma: Português. Formato: Físico. Componentes do jogo: 2 tabuleiros, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 regulamento. Materiais dos elementos: Plástico. Comprimento do jogo: 43 cm. Largura do jogo: 5 cm. Altura do jogo: 32 cm.</i>	<i>UN</i>	<i>16</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
152	<i>PSICOLOGIA: JOGO LINCE (atenção e percepção visual). Idade: A partir de 5 anos. Componentes: 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções. Dimensões da embalagem: 23,0 x 33,5 x 4,0 cm. Outras Informações: Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas.</i>	<i>UN</i>	<i>6</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
153	<i>PSICOLOGIA: Jogo Educativo Infantil Magnético Quadro Das Emoções 30 Pçs. contém 1 placa de metal, 1 base de</i>	<i>UN</i>	<i>8</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>madeira, 30 peças magnéticas, 2 adesivos, 20 cartinhas atividades e 1 regra.</i>				
154	<i>PSICOLOGIA - JOGO PEGA POM POM: auxilia no desenvolvimento da coordenação motora fina, essencial para tarefas como a escrita e outros movimentos que exigem precisão. Dimensões da embalagem (CLA): 25 x 6 x 20 cm. Contém: 06 Placas de madeira, 56 pompons, 01 pinça plástica. Material: Madeira, EVA.</i>	UN	4	R\$	R\$
155	<i>PSICOLOGIA: JOGO SENTIMENTOS E SITUAÇÕES. Conjunto de peças de quebra-cabeça que se destacam pela sua capacidade de promover o reconhecimento e a expressão dos sentimentos em diferentes contextos. De um lado, as peças apresentam emojis que ilustram sentimentos específicos, acompanhados pelo nome do sentimento. Do outro lado, as peças mostram diversas situações que podem desencadear essas emoções. O objetivo do jogo é fazer com que as crianças combinem as peças dos emojis com as situações correspondentes. Contém: 24 peças em MDF. Idade Sugerida: a partir de 3 anos.</i>	JG	12	R\$	R\$
156	<i>PSICOLOGIA: JOGO TERAPÊUTICO - PONTINHO DE VISTA. Ensinar as crianças a enxergar vários pontos de vista e por diferentes perspectivas pode ser terapêutico e preventivo! Pontinho de Vista treina função simbólica, sendo a capacidade de fantasiar, assim como respostas envolvidas na cognição social, tais como identificar e responder adequadamente ao estado emocional da situação e ao contexto comunicativo, e resolução de problemas interpessoais a</i>	UN	11	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>partir de diferentes perspectivas dos personagens. Componentes: 30 Fotos que apresentam cenas de crianças em diferentes situações sociais. Do contexto e das expressões faciais e corporais dos personagens se apreende dicas, às vezes explicitam às vezes sutis para instigar e encorajar a expressão simbólica, assim como o treino de diferentes componentes da cognição social e da resolução de problemas</i>				
157	<i>PSICOLOGIA: JOGO TERAPÊUTICO DAS ATITUDES: IDENTIFIQUE E MODULE COMPORTAMENTOS. CONTÉM: - 30 cartas de ATITUDES BOAS; - 30 cartas de ATITUDES RUINS; - 20 cartinhas VERDES; - 20 cartinhas VERMELHAS; - 40 CORAÇÕES; - 40 ESTRELAS; - 1 tabuleiro; - 1 da do; - 4 marcadores; - 1 manual de instruções.</i>	UN	13	R\$	R\$
158	<i>PSICOLOGIA: JOGO TRABALHANDO SENTIMENTOS E SITUAÇÕES. Composto por 24 quebra-cabeças em MDF, este jogo permite que os pequenos explorem e compreendam sentimentos como felicidade, tristeza, raiva e medo de maneira lúdica e interativa. Através da montagem das peças, as crianças podem associar desenhos a diferentes situações, promovendo conversas significativas sobre emoções.</i>	UN	18	R\$	R\$
159	<i>PSICOLOGIA: TAPETE SENSORIAL COM ESTÍMULOS EFETIVOS - Kit de Tatames com 15 texturas diferentes para Desenvolvimento Cognitivo. Tipo de quebra-cabeça. Montagem e Desmontagem. Número de peças 7. Dimensões do produto: 50C x 50L centímetros. Material: Espuma vinílica acetinada (EVA), tecidos. Estímulos</i>	UN	18	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

	<i>Efetivos: Projetado para estimular os sentidos da visão, tato e audição, promovendo o desenvolvimento sensorial e motor. Desenvolvimento Infantil: Auxilia no aprimoramento de habilidades motoras, cognitivas e sensoriais em crianças.</i>				
160	<p><i>PULA PULA / CAMA ELÁSTICA 3,05MTS KIT REPOSIÇÃO: Kit Rede 3,05 + Protetor + 8 Isotubos + 8 Ponteiros + 8 Capa. REDE: * Malha 12 - Fio 4.1mm. * Material: Confeccionada com fios de polipropileno. * Durabilidade superior * Cores: Vermelho, Azul, Amarelo e Verde. * Proteção para as crianças. ISOTUBO: * Isotubo blindado para proteção das hastes, serve para cama elástica e piscina de bolinha. * Cores disponíveis: Vermelho, amarelo, azul e verde. * Espuma de alta qualidade e película protetora. * Comprimento: 1,30M * Furo interno: 32MM * Totalmente atóxico. PONTEIRA: Diâmetro : 45mm Material : Polipropileno (material atóxicos) Diâmetro Interno: 1''(25.40mm) Diâmetro Externo: 1.¼ ' (31.75mm) PROTETOR DE MOLAS O protetor de molas para cama elástica de 1,40 m possui revestimento em Bagunzito Brilho impermeável que não absorve água e conta com um a espuma especial que não deixa o pé da criança afundar, evitando o contato com as molas durante o uso. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Proteção sobre molas coloridas com revestimento em Bagunzito Brilho (não absorve água). Reforço entre as cores e elástico para amarração.</i></p>	<i>KIT</i>	2	R\$	R\$

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

161	<p><i>PULA PULA / CAMA ELÁSTICA 4,27MTS KIT REPOSIÇÃO: Rede+Ponteira+Isotubo+Protetor de Cama Elástica-4,27. Confira a seguir os acessórios que fazem parte deste kit: Isotubo para cama elástica Isotubos Blindados Confeccionado com a Espuma super-resistente com película protetora na parte externa. Revestem o tubo metálico promovendo proteção e durabilidade. Diâmetro interno: 3,2cm Diâmetro externo: 6,0cm Comprimento: 130cm Protetor de Molas. Confeccionado com a Lona Pvc Bagun com proteção UV e impermeável + Polipropileno Expandido + Reforço nas emendas + Fitas Elásticas para amarrar. Protege e impede que os pés da criança ou adulto se afundem entre as molas durante a brincadeira. Altura: 2cm Diâmetro: 4,27m. Rede de Proteção para Cama Elástica. Rede de Proteção: Confeccionada com o Fio de Polipropileno. Protege e impede que os pés da criança ou adulto se afunde m entre as molas durante a brincadeira. Altura: 1,30m Comprimento: 13,70m. Ponteira. Confeccionada com o Polipropileno + Uvv um plástico muito resistente. Bloqueia a entrada de água na haste metálica e apoia a rede de proteção. Diâmetro interno: 2,5cm/3,2cm Diâmetro Externo: 6,0cm Altura: 4.5cm. Informações Técnicas: Isotubo Blindado: Espuma leve de alta resistência com película protetora. Protetor de Molas: Lona Pvc Bagun colorida, impermeável e com proteção UV + Polipropileno Expandido + Fitas Elásticas. Rede Protetora: Fio de Polipropileno. Ponteiras: Polipropileno + Uvv. Indicado para: Cama Elástica d e</i></p>	KIT	2	R\$	R\$
-----	---	-----	---	-----	-----

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	4,27m. Quantidade de itens que acompanham este kit: - 8 unidades de Isotubos Multicoloridos (vermelho, amarelo, azul). - 1 unidade do Protetor de Molas Multicolorido (vermelho, amarelo, azul). - 1 unidade de Rede Protetora Multicolorida (verde, vermelho, amarelo, azul). - 8 unidades de Isotubos Multicoloridos (verde, vermelho, amarelo, azul).				
162	<i>Pula Pula, trampolim, cama elástica com 3,05mts. Possui tubos galvanizados em formato quadrado, confeccionados pelo processo de zincagem, para que não haja movimentação dos pés no momento de utilização. Os pés são individuais e emborrachados, evitando o atrito direto com o piso e qualquer tipo de danificação. Peças de encaixe elaboradas para garantir a segurança na utilização e a praticidade na montagem e desmontagem. Molas com proteção reforçada, em cada argola são feitos reforços de costura para que não haja perigo de rasgar, garantindo assim maior durabilidade do produto. A Rede lateral é multicolorida e confeccionada artesanalmente. Lona de salto em sannet emborrachado. Dimensões: Diâmetro: 3,05 m. Peso máximo suportado: 100 kg. Composto por: 64 molas. Idade Recomendada: A partir de 3 anos (sob a supervisão de um adulto). Não deve ser montada em locais com declive. Garantia de três (3) meses contra de feitos de Fabricação.</i>	UN	2	R\$	R\$
163	<i>PULA PULA, Trampolim Cama Elástica 4,27 mts Suporta 245kg. Cama elástica 4,27 mts Direto de Fabrica Suporta 245 kg é super resistente, confeccionada em Aço</i>	UN	4	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls.

Ass:

	Galvanizado garantindo mais segurança na hora da brincadeira. Especificações: - Estrutura em aço galvanizado - Sistema de impulsão por 80 molas de 18 cm. - 5 pés inteiros galvanizados - Lona de salto c/ proteção UV de 3,88 m. - Protetor é revestido com tecido de alta resistência com 1,2 mm, - Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC com certificado ISO(não absorve água); - Rede de proteção e m polipropileno multicolorida 1,30 - Puxador de molas; - Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar);- 75 cm. de altura do chão ate a lona de salto - 2 mm parede do tubo - 10 hastes de aço galvanizado - Escada com 2 degraus; - Altura 1,93 m.				
164	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO EM MDF KIT COM 10. Kit com 10 jogos para montar. Quebra Cabeça Brinquedo Educativo Pedagógico De Montar . Material: MDF e Tinta Atóxica. Multicolorido. Exemplo de modelos: animais, frutas, objetos, cenários, entre outros.	KIT	26	R\$	R\$
165	RAQUETE DE BADMINTON: A RAQUETE É FABRICADA EM FIBRA E NYLON, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E LEVEZA NO MANUSEIO TAMANHO DE CABEÇA: 24X20: COMPRIMENTO: 62 CM, PESO450 G.	PAR	10	R\$	R\$
166	RAQUETE DE PING PONG: Composição: Madeira, borracha e fibra de acetato. Dimensões Aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Dimensões do Produto Montado: Folha: 6 mm; Esponja: 1,8 mm; Borracha: 1,6 mm.	PAR	18	R\$	R\$

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

167	<i>O CONJUNTO DE REDE DE BADMINTON PORTÁTIL, POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA DE TECIDO OXFORD 600D, ELÁSTICO, DURÁVEL E RESISTENTE A RASGOS.TAMANHO: 6,10 M POR 0,76 M : ESTRUTURA DE AÇO PINTADA COM TIRAS DE COURO, RESISTENTE À FERRUGEM E DURÁVEL; TANTO EM AMBIENTES INTERNOS QUANTO EXTERNOS.</i>	UN	2	R\$	R\$
168	<i>PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE - REDE DE VÔLEI DE PRAIA MEDIDAS 9,5 COMPRIMENTO POR 1,00 DE LARGURA COM 4 LONAS FIO 2 MM COM ESTICADORES NAS LATERAIS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.</i>	UN	12	R\$	R\$
169	<i>Rede de Vôlei Profissional 4 Faixas de PVC Malha 5cm. - Confeccionada com polietileno 100% virgem e possuem tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade da rede em diversas condições; - Compatível com todos os postes de vôlei padrão. Especificações: - Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; - Fio 2 em polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha (Distância entre nós): 5cm; - 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; - Cor da rede: Preta.</i>	UN	12	R\$	R\$
170	<i>REDE PING PONG Rede Tênis de Mesa: Composição: Nylon e ferro. Cor: Azul. Peso aproximado: 342 g. Abertura máxima dos suportes: 4cm. Dimensões aproximadas : 140 x 14x 0,2 cm.</i>	KIT	12	R\$	R\$
171	<i>REDES DE PROTEÇÃO FIO 4 MALHA12 NYLON 6,00M X 38,00M. Confeccionada</i>	UN	4	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>em fio de nylon número 4, com malha de 12 cm, e suas dimensões são 6,00m de largura por 38,00m de comprimento. Essa especificação indica que a rede é projetada para oferecer segurança, com fios de nylon resistentes e uma malha de tamanho adequado para diversas aplicações, como proteção de janelas, sacadas ou áreas esportivas.</i>				
172	<i>REDES DE PROTEÇÃO FIO 4 MALHA 12 NYLON 8,00M X 22,00M: Confeccionada em fio de nylon número 4, com malha de 12 cm, e suas dimensões são 8,00m de largura por 22,00m de comprimento. Essa especificação indica que a rede é projetada para oferecer segurança, com fios de nylon resistentes e uma malha de tamanho adequado para diversas aplicações, como proteção de janelas, sacadas ou áreas esportivas.</i>	UN	4	R\$	R\$
173	<i>Tabela Basquete Móvel Altura Ajustável 3,10m Aro 45cm - Ajustável de 2,35m a 3,05m, ideal para crianças e adultos. Tabela de acrílico resistente (110 x 70 cm), não deforma e suporta impactos. Base móvel com rodas para fácil transporte. Inclui aro, rede, poste e base. ESPECIFICAÇÕES: • Tamanho do quadro: 110 x 70cm • Material do quadro: Estrutura metálica + placa transparente de PC • Foco: Competição • Ajuste de altura: 2,35 m até 3.05 m • Tipo de ajuste de altura: Telescoping (06 ajustes para alturas pré-definidas com intervalos de 10/15 cm). • Tipo de aro: Standard NÃO RETRÁTIL. • Rodas na base: 2 na parte frontal</i>	UN	2	R\$	R\$
174	<i>TABELA DE BASQUETE MÓVEL AJUSTÁVEL INFANTIL: • Conteúdo: Postes + tabela + aro + rede + parafusos</i>	UN	4	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<p>+ manual. • Cor: não exigida. • Tamanho do quadro: 82 x 58 cm. • Material do quadro: Acrílico 1,8mm. Aro: 38cm. • Ajuste de altura: 1,60 m até 2,10 m (medida do aro até o chão). • Tipo de ajuste de altura: Telescoping (1,60m, 1,70m, 1,85m, 2,00m, 2,10m). • Tipo de aro: Standard em aço - NÃO RETRÁTIL. • Poste: Em aço com 4,5cm de diâmetro. • Base: 77 x 47 x 14cm. Capacidade para 37 litros de água e 25kg de areia. • Rodas na base: 02 na parte frontal</p>				
175	<p>Tapete Amarelinha Infantil Mãos E Pés Material Pedagógico Jogo Divertido E Impermeável Para Brincar, Estimular Coordenação Motora, Equilíbrio, Movimento E Concentração. Lúdico Educativo Para Crianças. Dimensões: 75cm largura x 190cm altura. Produto com certificação Inmetro. Material: Lona de PVC - resistente, reforçado e fácil de limpar. Peso máximo suportado: 100 kg.</p>	UN	14	R\$	R\$
176	<p>TATAME DE EVA, 1M X 1M, COM 4 CM DE ESPESSURA. ANTIDERRAPANTE. PODENDO SER SOLICITADO COLORIDO OU SOMENTE UMA COR, CONFORME DEMANDA.</p>	UN	80	R\$	R\$
177	<p>TINTA GUACHE CX COM 06 CORES 250ML. Produto de 1º linha do fabricante, Tinta Plástica caixa com 06 cores 250 ml, Acabamento brilhante com efeito plastificado, Tinta plástica para trabalhos artísticos e escolares.</p>	UN	186	R\$	R\$
178	<p>TINTA GUACHE CX COM 06 CORES 15ML. Produto de 1º linha do fabricante, Tinta Plástica caixa com 06 cores 15 ml, Acabamento brilhante com efeito</p>	UN	186	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<i>plastificado, Tinta plástica para trabalhos artísticos e escolares.</i>				
179	<i>TINTA VERNIZ 500ML Esse produto é indicado para dar acabamento brilhante em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Pode ser aplicado sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas. Modo de Usar: - Aplicar com pincel, mantendo uma camada bem uniforme sem marcas de pinceladas. Características: - Secagem rápida. - Pode ser utilizado para impermeabilização e proteção de diversos materiais. - Ótima aderência e durabilidade. - Novo e Pronto para uso.- Solúvel em Aguarrás Mineral.</i>	UN	10	R\$	R\$
180	<i>TROFÉU ARTILHEIRO Composta de Resina Dourada e Base Preta. Ideal para Campeonato de Futebol. Tamanho: 25x16x9cm. Peso: 0,258 g. Acompanha Plaqueta em latão para gravação.</i>	UN	100	R\$	R\$
181	<i>TROFÉU MELHOR GOLEIRO Troféu com 18 cm de altura, com base quadrada com 7,5cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte com frisos em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Acompanha Plaqueta em latão para gravação.</i>	UN	100	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

182	<i>TROFÉU TIPO TAÇA 40 CM: Tamanho: 40cm. Indicado para premiação. Troféu tipo taça com alças e a base oitavada com visual clássico e elegante, ideal para divers as ocasiões. Com base quadrada, circular ou cônica em polímero. Oferece espaço para personalização com gravação de nomes, logos e outras informações ou colagem de adesivo personalizado.</i>	UN	200	R\$	R\$
183	<i>TROFÉU TIPO TAÇA 50 CM: Tamanho: 50cm. Indicado para premiação. Troféu tipo taça com alças e a base oitavada com visual clássico e elegante, ideal para divers as ocasiões. Com base quadrada, circular ou cônica em polímero. Oferece espaço para personalização com gravação de nomes, logos e outras informações ou colagem de adesivo personalizado.</i>	UN	200	R\$	R\$
184	<i>TROFÉU TIPO TAÇA 60CM: Tamanho: 60cm. Indicado para premiação. Troféu tipo taça com alças e a base oitavada com visual clássico e elegante, ideal para divers as ocasiões. Com base quadrada, circular ou cônica em polímero. Oferece espaço para personalização com gravação de nomes, logos e outras informações ou colagem de adesivo personalizado.</i>	UN	200	R\$	R\$
185	<i>TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRILICO BRILHANTE E RESISTENTE. Material: Acrílico cristal 3mm + MDF de alta resistência. Personalizável. Aceita adesivo ou</i>	UN	510	R\$	R\$

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

	<p><i>gravação. Dimensões: 21cm (altura) x 10cm (largura) - tamanho perfeito para premiações. Detalhes em MDF: Aplicativo de 8x8cm (3mm) + base 6mm para estabilidade. Design Exclusivo: Formato redondo com interseção elegante.</i></p>				
TOTAL					R\$

Dados bancários indicados para o pagamento: **XXXX**

Prazo de entrega: xxxxxx

Validade da Proposta: xxxx

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaro que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e Termo de Referência;

Declaro que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaro que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Proc. N° _____

Fls. Ass:

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente.

DECLARO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no inciso IV do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 2021;

Cidade xxxxxxxx data xxxxxx

xxxx - CNPJ n° xxxxx

xxxx – CPF n° xxxx – Representante Legal

Proc. N° _____

Fls. Ass:

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

ANEXO III

Obs: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N°/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° .../2026
PROCESSO LICITATÓRIO/2026

Objeto:

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____ (endereço completo), representada pelo Sr. (qualificação), residente e domiciliado à _____, DECLARA, sob as penas da lei que:

I - atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão instaurado por este Município, o responsável legal da empresa é o Sr.(a) xxxxxx, **qualificação completa, cuja função/cargo é Representante legal (sócio administrador ou xxxx procurador)**, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: xxxxxx, e-mail xxxxx, Fone: (xx) xxxxx

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

Proc. N° _____

Fls. Ass:

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

XII - Que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no Art. 14 da Lei 14.133/2021;

(cidade), de de 2026

xxxx - CNPJ nº xxxxx

xxxx – CPF nº xxxx – Representante Legal

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXXX/XXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°/2026
PROCESSO LICITATÓRIO/2026

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, com sede na à Rua xxxxx, centro, n.º xxxx, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de, neste ato representado pela,, qualificação completa, portadora da Matrícula Funcional n.º xxxxx, residente e domiciliada xxxxx, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N°/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°/2026, PROCESSO LICITATÓRIO/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Objeto aquisição de.....

Na elaboração do contrato anexar a tabela dos itens

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3. O Termo de Referência;
1.4. Estudo Técnico Preliminar
1.5. O Edital da Licitação;
1.6. A Proposta do contratado;
1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A solução a ser contratada compreende o fornecimento de materiais de natureza esportiva, educativa, lúdica e terapêutica, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde e Saneamento.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

2.2. Sustentabilidade

2.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a presente contratação deve atender aos seguintes requisitos, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

2.1.1.2. Eficiência energética: priorizar equipamentos e materiais que apresentem baixo consumo de energia ou que utilizem fontes renováveis, sempre que aplicável;

2.1.1.3. Materiais de menor impacto ambiental: utilização de produtos recicláveis, reciclados ou produzidos a partir de matérias-primas sustentáveis;

2.1.1.4. Redução de resíduos: adoção de embalagens recicláveis ou retornáveis e incentivo à redução de resíduos durante a produção, transporte e uso dos materiais;

2.1.1.5. Durabilidade e qualidade: escolha de itens com vida útil prolongada, que reduzam a necessidade de reposição frequente;

2.1.1.6. Segurança e saúde: garantir que os materiais não apresentem riscos à saúde dos usuários e atendam às normas técnicas aplicáveis;

2.1.1.7. Gestão responsável do ciclo de vida: considerar o impacto ambiental dos materiais desde a produção até o descarte final, incentivando práticas de reutilização ou reciclagem.

2.1.1.8. A observância desses requisitos contribui para a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica, reforçando o compromisso da Administração Pública com boas práticas de contratação, redução de impactos negativos e otimização do uso dos recursos públicos.

2.3. Subcontratação

2.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.4. Garantia da contratação

2.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

4.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

ENDEREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - RUA CORUMBÁ, 234 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – A.V. MANOEL ALVES DE MORAIS JUNIOR, 717 - CENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – RUA CORUMBA, 232 - CENTRO

4.4. Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

4.5. Período matutino: das 07h00 às 11h00;

4.6. Período vespertino: das 13h00 às 17h00.

4.7. Garantia, manutenção e assistência técnica

4.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

- 5.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 5.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 5.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 5.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 5.7. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 5.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 5.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 5.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 5.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 5.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 5.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

6. CLÁUSULA SEXTA - PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de **R\$..... (.....)**. Nesse valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Liquidação

7.8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

7.8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.4. o prazo de validade;

7.8.5. a data da emissão;

7.8.6. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.7. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.8. o valor a pagar; e

7.8.9. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.8.12. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

7.9. Prazo de pagamento

7.9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7. 10. Forma de pagamento

7.10.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.10.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

7.10.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.10.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.0. CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – EQUILÍRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Por fim, os preços contratados poderão ser ajustados, para mais ou para menos, caso haja criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, ou ainda, se surgirem disposições legais supervenientes, desde que essas mudanças tenham repercussão comprovada sobre os preços contratados (art. 134).

8.2. Reequilíbrio econômico-financeiro (revisão ou recomposição)

8.2.1. Aplicável mediante acordo entre a Administração e o contratado, “(...) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato” (art. 124, II, “d”).

8.5.2. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. Além disso, o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação (em contratos de prestação de serviço contínuo), respeitando os termos art. 107 da NLL.

8.3. Reajuste em sentido estrito (aplicação de índices)

8.3.1. É a “forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais” (art. 6º, LVIII).

8.3.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.3.3. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

8.3.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

9.1. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA exclusivamente pelas **entregas realizadas dos produtos**, condicionado ao atesto do fiscal do contrato e ao cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Ordem de Serviço.

9.2. Não responder por compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos, omissões ou condutas da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou representantes.

9.3. Fornecer à CONTRATADA, quando solicitado, informações administrativas e operacionais necessárias à correta execução dos produtos.

9.4. Analisar e responder aos pedidos de **repactuação ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro**, quando cabíveis, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, observados os requisitos legais e contratuais.

9.6. Acompanhar a execução contratual, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos, das Ordens de Compras emitidas e das obrigações contratuais, promovendo os registros administrativos pertinentes.

9.8. A CONTRATANTE não responderá, em nenhuma hipótese, por vínculos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou indenizatórios mantidos entre a CONTRATADA e seus empregados, prepostos ou terceiros.

9.9. A CONTRATANTE poderá **glosar valores proporcionalmente**, sempre que constatada execução parcial dos serviços, quantitativo inferior ao solicitado.

9.10.

a) Efetuar o pagamento exclusivamente com base na **execução efetiva dos produtos adquiridos**, vedado qualquer pagamento com base em estimativas, projeções, médias ou quantitativos não comprovados;

b) Condicionar a liquidação da despesa e o pagamento à comprovação documental da execução, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

b) Assegurar que toda a documentação de execução contratual seja formalizada por escrito e integre os autos do processo, garantindo rastreabilidade, transparência e controle;

c) Manter os documentos organizados e disponíveis para fins de auditoria, controle interno e externo, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE-MS.

9.12.

a) Formalizar o **recebimento provisório e o recebimento definitivo dos produtos**, por meio de termos circunstanciados, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, vedado o reconhecimento tácito ou verbal;

c) O recebimento definitivo ocorrerá após a análise dos relatórios, conferência das escalas, validação da documentação e confirmação da execução integral das entregas, constituindo condição indispensável para o pagamento.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

- b) Assegurar que a fiscalização atue de forma contínua, preventiva e documentada, registrando ocorrências, emitindo notificações e atestando a conformidade da execução;
- c) Garantir que irregularidades, falhas ou riscos identificados sejam comunicados tempestivamente ao gestor do contrato para adoção das providências cabíveis;
- d) Adotar procedimentos formais de gestão e fiscalização contratual que assegurem a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, controle e interesse público, com decisões devidamente motivadas e registradas nos autos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. Cumprir integralmente todas as obrigações constantes no Termo de Referência, do contrato e de sua proposta, assumindo todos os riscos, responsabilidades técnicas, operacionais, administrativas, ambientais e financeiras decorrentes da perfeita execução das entregas.

10.2. Comunicar formalmente à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer impedimento que possa comprometer a execução das entregas, apresentando justificativa fundamentada.

10.3. Manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e operacional exigidas no procedimento licitatório e na legislação aplicável.

10.4. Indicar preposto ou responsável técnico para representá-la durante a execução do contrato, com atribuições de coordenação operacional, interlocução com a fiscalização, orientação das equipes e atendimento imediato às determinações da Administração.

10.5. Responsabilizar-se integralmente pelos ônus decorrentes de ações, demandas, custos ou danos causados por seus empregados ou prepostos **durante a execução do contrato**, bem como pelo uso, operação e integridade dos equipamentos empregados nas entregas dos produtos.

10.6. Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e civis relacionados aos profissionais alocados na execução contratual, não existindo qualquer vínculo ou responsabilidade solidária ou subsidiária da CONTRATANTE.

10.7. Cumprir, quando aplicável, as exigências legais relativas à reserva de vagas para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes, nos termos da legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DA PROPOSTA

Não será exigida garantia.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LGPD

12.1. As partes declaram ciência de que os dados pessoais eventualmente tratados no âmbito deste contrato destinam-se exclusivamente ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória e à execução do presente ajuste, comprometendo-se a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Em caso de descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência, será instaurado processo administrativo para apuração da responsabilidade, no qual a contratada será imediatamente notificada, preferencialmente por meio eletrônico, para apresentar Defesa Prévia, contendo justificativa e documentação probatória, se houver, sob pena da aplicação das sanções cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da notificação.

13.2. Parágrafo Único. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da notificação, considerando-se totalmente ciente do teor da comunicação na data do envio da mensagem eletrônica.

13.3. Será aplicada **ADVERTÊNCIA** por escrito nos casos literalmente indicados neste Termo de Referência, e nos casos de incorreções de menor gravidade, assim analisados pelo Contratante, tais como:

- a) quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) falhas durante a execução do fornecimento, não corrigidas em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do comunicado formal à empresa;
- c) sempre que for verificada alguma falha de pequeno porte, assim entendida pela fiscalização, e não disciplinada de forma diversa neste Termo de Referência.

13.4. Será aplicada **MULTA**:

- a) de **0,5%** (meio por cento), sobre o valor total da contratação referente ao item e por dia de **atraso** superior a 5 dias, no fornecimento do material, contado desde o primeiro dia de atraso até o 30 (trigésimo) dia. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de aplicação de multa, a Administração motivadamente poderá a qualquer momento entender caracterizada a inexecução total da contratação, passível de rescisão;
- b) de **5%** (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, por ocorrência, no caso de atraso ou não emissão/encaminhamento do documento fiscal hábil (nota fiscal) necessário para pagamento;
- c) de **10%** (dez por cento) sobre o valor total da contratação, caso a entrega do material ou prestação do serviço esteja em desacordo com o contratado, no aspecto quantitativo e/ou qualitativo;
- d) de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de desatendimento de cláusulas do Termo de Referência não especificadas neste item;
- e) de **20%** (vinte por cento) do valor total da contratação, se a contratada recusar-se a entregar o material ou prestar o serviço sem motivo consistente devidamente apurado pelo Contratante, ou, se por falhas sucessivas ou por total descumprimento das condições estabelecidas, levar o Contratante ao cancelamento da contratação, sendo cumulada com as demais multas aplicadas anteriormente.

13.3.1. O CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor da multa moratória presumida, até o limite de 20% (vinte por cento), dos pagamentos devidos à contratada.

13.3.2. A retenção perdurará até a finalização do procedimento administrativo instaurado para a apuração das falhas contratuais e o valor será restituído à contratada, em caso de não aplicação da penalidade de multa.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

13.3.3. Caso o valor da multa aplicada extrapolar o valor retido, serão adotadas as providências previstas nos subitens 13.3.4 e 13.3.5 abaixo;

13.3.4. Aplicada a penalidade, a CONTRATADA será notificada para recolher o valor da multa, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação;

13.3.5. Caso não haja recolhimento, a multa:

- a) poderá ser compensada por créditos da contratada relativos ao mesmo contrato;
- b) poderá ser descontada do valor da garantia, quando houver, caso não houver créditos ou se estes forem insuficientes para cobrir o valor total da multa;
- c) poderá ser encaminhada para inscrição em Dívida Ativa, após esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA.

13.3.6. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do CONTRATANTE.

13.3.7. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas neste instrumento.

13.3.8. Em caso de reincidência, a multa poderá ser majorada até o dobro.

13.3.9. Para determinar a reincidência, serão considerados os antecedentes da contratada nos últimos cinco anos, contados da primeira decisão administrativa definitiva de aplicação de penalidade perante o CONTRATANTE.

13.4. Será aplicada a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos, quando o contratado:

- a) der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) der causa à inexecução total da contratação;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

13.5. Será aplicada a penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** quando o contratado:

- a) prestar declaração falsa durante a execução da contratação;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5.1. Também será aplicada a penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, nas hipóteses previstas no item 16.4, quando justificarem a imposição de penalidade mais grave.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

13.5.2. Aplicada a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, o contratado estará impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.5.3. A aplicação da penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão Contratante.

13.6. A aplicação das **sanções previstas neste capítulo** será apurada nos termos do processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

1236.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.6.3. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

13.8. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

13.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.11. As sanções de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** admitem reabilitação, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 13.5 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13.12. Da aplicação das sanções **ADVERTÊNCIA, MULTA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.12.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.13. Da aplicação da sanção de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.15. As penalidades serão registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores — da municipalidade.

13.16. Antes da aplicação das sanções previstas neste Capítulo, a contratada será notificada para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.17.1. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

13.18. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo Termo de Referência ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante ou a vigente a época.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, bem como a formalização de termo aditivo.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.10. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.11. Indenizações e multas.

14.12. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.13. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da contratação do presente termo correrão a cargo da dotação que será definida caso tenha necessidade de elaborar o instrumento contratual:

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DO CONTRATO E DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº [14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar e manter o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18.2. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas: a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos; e para a execução deste contrato, se comprometem que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta

Proc. N° _____

Fls. Ass:

ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro do Município de Pedro Gomes/MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Pedro Gomes/MS, xxxxx de xxxx de xxxx.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1.....2.....

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

ANEXO V

Obs: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO N.º .../2026

Processo Licitatório n.º/2026

Processo Administrativo n.º .../2026

(Identificação completa do representante da Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da Licitante), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico n.º .../2026**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, [Decreto-Lei n.º 2.848/1940](#), que a Licitante acima identificada:

DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Que do capital da Empresa não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar;

Que o titular ou sócio da Empresa não participa com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar.

Que estará observando as disposições do § 2º do art. 4, não tendo celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____

xxxx - CNPJ n.º xxxxx
xxxx - CPF n.º xxxx - Representante Legal

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(não é necessário o preenchimento por parte do licitante, apenas para fins de ciência)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, com sede na à Rua xxxxx, centro, n.º xxxx, nesta cidade de Pedro Gomes-MS, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Administração,, qualificação completa, portadora da Matrícula Funcional n.º xxxxx, residente e domiciliada xxxxx, nesta cidade de Pedro Gomes-MS considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação referente **Pregão Eletrônico n.º xxxx/202...**, **Processo Licitatório n.º xxxx/202...**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto 005/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por Registro de preços visando

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

xxxxxx

2.2. A listagem do cadastro de reserva (caso possua) referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

A(s) Empresas registradas:

EMPRESA REGISTRADA:

REPRESENTADO PELO SR:

CNPJ N.º:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONE:

EMAIL:

VALOR:

E todas as demais xxxx

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração.**

3.2. Os órgãos participantes::

REPRESENTADO POR:

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

CNPJ N°:
ENDEREÇO:
CEP:
TELEFONE:
EMAIL:
VALOR:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação de conformidade ao Decreto Municipal 005/2024 e Lei 14.133/2021.

4.2. A utilização de ata de registro de preço por órgão não participante está sujeita à prévia autorização do órgão gerenciador.

4.3. § 1º A autorização do órgão gerenciador deverá levar em consideração a observância dos limites individual e global previstos neste decreto, além da necessidade de garantia da capacidade de fornecimento e observância da economia de escala.

4.4. § 2º O limite individual de cada órgão ou entidade não participante será de um aumento de 50% do quantitativo registrado, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei 14.133/2021.

4.5. § 3º O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

4.6. § 4º A garantia da capacidade de fornecimento deverá ser demonstrada por meio de expressa autorização do fornecedor ou prestador de serviço registrado na qual esteja consignada o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada.

4.7. § 5º As solicitações de adesão deverão ser formalizadas por meio de requerimento específico instruído em processo administrativo próprio com os seguintes documentos:

- I. Documento que ateste a equivalência do objeto registrado com a necessidade administrativa do órgão não participante;
- II. Nota de reserva orçamentária do recurso necessário a fazer face à despesa decorrente da adesão;
- III. Demonstração da vantajosidade dos preços registrados por meio da realização de pesquisa de mercado com amplitude e diversidade de fontes;
- IV. Autorização expressa do órgão gerenciador;
- V. Autorização expressa do fornecedor ou prestador de serviço registrado nos moldes previstos no §4º deste artigo.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado da data de sua divulgação e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

- 5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.7.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
- 5.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.8. O registro a que se refere o item 5.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 22 do edital observando o item 2.2, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o 5.14, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

5.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (Fonte: *Manual de Orientações e Boas Práticas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Versão do Arquivo N° 01–abril/2025*).

6.1. Reajuste em sentido estrito (aplicação de índices)

6.1.1. É a “forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais” (art. 6º, LVIII).

6.1.2. Conforme definido no art. 25, § 7º, “independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço através do índice IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.”

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 7.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

7.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.2.1. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.2.2. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou

8.2.3. Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2.3.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1. Por razão de interesse público;

8.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. A solução a ser contratada compreende o fornecimento de materiais de natureza esportiva, educativa, lúdica e terapêutica, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde e Saneamento.

9.2. Sustentabilidade

9.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a presente contratação deve atender aos seguintes requisitos, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.2.2. Eficiência energética: priorizar equipamentos e materiais que apresentem baixo consumo de energia ou que utilizem fontes renováveis, sempre que aplicável;

9.2.3. Materiais de menor impacto ambiental: utilização de produtos recicláveis, reciclados ou produzidos a partir de matérias-primas sustentáveis;

9.2.4. Redução de resíduos: adoção de embalagens recicláveis ou retornáveis e incentivo à redução de resíduos durante a produção, transporte e uso dos materiais;

9.2.5. Durabilidade e qualidade: escolha de itens com vida útil prolongada, que reduzam a necessidade de reposição frequente;

9.2.6. Segurança e saúde: garantir que os materiais não apresentem riscos à saúde dos usuários e atendam às normas técnicas aplicáveis;

9.2.7. Gestão responsável do ciclo de vida: considerar o impacto ambiental dos materiais desde a produção até o descarte final, incentivando práticas de reutilização ou reciclagem.

9.2.8. A observância desses requisitos contribui para a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica, reforçando o compromisso da Administração Pública com boas práticas de contratação, redução de impactos negativos e otimização do uso dos recursos públicos.

9.3. Subcontratação

9.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9.4. Garantia da contratação

9.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

9.5. DO PAGAMENTO

9.5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

9.5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.6. Liquidação

9.6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.6.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.7. o prazo de validade;

9.7.1. a data da emissão;

9.7.2. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.7.3. o período respectivo de execução do contrato;

9.7.4. o valor a pagar; e

9.7.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.7.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

9.7.8. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.7.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.7.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.7.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

9.8. Prazo de pagamento

9.8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.8.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.9. Forma de pagamento

9.9.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.9.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.9.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.9.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.9.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/2021, são obrigações do GERENCIADOR:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas do Contratado, de acordo com a ata e seus anexos.

10.3. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação.

10.4. Notificar a DETENTOR DA ATA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

em parte, às suas expensas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 95, inciso II:

10.5. As notificações se darão por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela DETENTOR DA ATA quando da assinatura da ARP ou da apresentação da proposta, ficando a cargo desta avisar em até 1 (um) dia útil, qualquer alteração deste no curso da contratação.

10.6. Considerar-se-á lido o e-mail pela DETENTOR DA ATA após 2 (dois) dias úteis do seu envio.

10.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.8. Efetuar o pagamento ao detentor da ata do valor correspondente ao fornecimento dos produtos entregues, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência.

10.9. Aplicar ao detentor da ata as sanções previstas na Lei e no Termo de Referência.

10.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo detentor da ata.

10.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.12. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.13. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

10.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do detentor da ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.15. Exercer a fiscalização da execução desse Objeto através fiscal, na forma prevista pela Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/2021, são obrigações da detentora da ata:

11.2. Cumprir fielmente todas as obrigações constantes no Termo de Referência, bem como demais instrumentos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

11.3. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização dessa Secretaria, através do fiscal, que acompanhará a execução do objeto, orientando, supervisionando e intervindo com a finalidade exclusiva do interesse público.

11.4. Entregar com pontualidade os produtos de boa qualidade, bom estado de conservação, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço e contrato devidamente assinado.

11.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.6. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

11.7. Paralisar, por determinação do gerenciador, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da ata ou Autoridade Superior, prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados conforme disposto Art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021 e Decreto Municipal N° 2553, de 28 de abril de 2023.

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados.

11.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo gerenciador, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.11. Entregar ao setor responsável pela fiscalização, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social. 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União. 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado. 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em Legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao gerenciador e não poderá onerar o objeto do contrato.

11.13. Cumprir, durante todo o período de execução das contratações, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

11.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere à cláusula acima, sempre que solicitado pela Administração, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata.

11.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.17. Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução da contratação, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto em suas ausências na ocasião da assinatura da ata.

11.18. Cumprir integralmente todas as obrigações constantes no Termo de Referência, da ata e de sua proposta, assumindo todos os riscos, responsabilidades técnicas, operacionais, administrativas, ambientais e financeiras decorrentes da perfeita execução dos serviços a serem executados.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de descumprimento de cláusulas deste, será instaurado processo administrativo para apuração da responsabilidade, no qual a contratada será imediatamente notificada, preferencialmente por meio eletrônico, para apresentar Defesa Prévia, contendo justificativa e documentação probatória, se houver, sob pena da aplicação das sanções cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da notificação.

Parágrafo Único. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da notificação, considerando-se totalmente ciente do teor da comunicação na data do envio da mensagem eletrônica.

12.2. Será aplicada **ADVERTÊNCIA** por escrito nos casos literalmente indicados no Termo de Referência, e nos casos de incorreções de menor gravidade, assim analisados pelo Contratante, tais como:

- a) quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) falhas durante a execução do fornecimento, não corrigidas em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do comunicado formal à empresa;
- c) sempre que for verificada alguma falha de pequeno porte, assim entendida pela fiscalização, e não disciplinada de forma diversa neste Termo de Referência.

12.3. Será aplicada **MULTA**:

- a) de **0,5%** (meio por cento), sobre o valor total da contratação referente ao item e por dia de **atraso** superior a 5 dias, no fornecimento do material, contado desde o primeiro dia de atraso até o 30 (trigésimo) dia. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de aplicação de multa, a Administração

Proc. Nº _____

Fls. _____ Ass: _____

motivadamente poderá a qualquer momento entender caracterizada a inexecução total da contratação, passível de rescisão;

b) de **5%** (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, por ocorrência, no caso de atraso ou não emissão/encaminhamento do documento fiscal hábil (nota fiscal) necessário para pagamento;

c) de **10%** (dez por cento) sobre o valor total da contratação, caso a entrega do material ou prestação do serviço esteja em desacordo com o contratado, no aspecto quantitativo e/ou qualitativo;

d) de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de desatendimento de cláusulas do Termo de Referência não especificadas neste item;

e) de **20%** (vinte por cento) do valor total da contratação, se a contratada recusar-se a entregar o material ou prestar o serviço sem motivo consistente devidamente apurado pelo Contratante, ou, se por falhas sucessivas ou por total descumprimento das condições estabelecidas, levar o Contratante ao cancelamento da contratação, sendo cumulada com as demais multas aplicadas anteriormente.

12.3.1. O CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor da multa moratória presumida, até o limite de 20% (vinte por cento), dos pagamentos devidos à contratada.

12.3.1.1. A retenção perdurará até a finalização do procedimento administrativo instaurado para a apuração das falhas contratuais e o valor será restituído à contratada, em caso de não aplicação da penalidade de multa.

12.3.1.2. Caso o valor da multa aplicada extrapolar o valor retido, serão adotadas as providências previstas nos subitens 12.3.2 e 12.3.3 abaixo;

12.3.2. Aplicada a penalidade, a CONTRATADA será notificada para recolher o valor da multa, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação;

12.3.3. Caso não haja recolhimento, a multa:

a) poderá ser compensada por créditos da contratada relativos ao mesmo contrato;

b) poderá ser descontada do valor da garantia, quando houver, caso não houver créditos ou se estes forem insuficientes para cobrir o valor total da multa;

c) poderá ser encaminhada para inscrição em Dívida Ativa, após esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA.

12.3.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do CONTRATANTE.

12.3.5. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas neste instrumento.

12.3.6. Em caso de reincidência, a multa poderá ser majorada até o dobro.

12.3.7. Para determinar a reincidência, serão considerados os antecedentes da contratada nos últimos cinco anos, contados da primeira decisão administrativa definitiva de aplicação de penalidade perante o CONTRATANTE.

12.4. Será aplicada a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos, quando o contratado:

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

- a) der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) der causa à inexecução total da contratação;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. Será aplicada a penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** quando o contratado:

- a) prestar declaração falsa durante a execução da contratação;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.5.1. Também será aplicada a penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, nas hipóteses previstas no item 12.4, quando justificarem a imposição de penalidade mais grave.

12.5.2. Aplicada a penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, o contratado estará impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.5.3. A aplicação da penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão Contratante.

12.6. A aplicação das **sanções previstas neste capítulo** será apurada nos termos do processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.6.3. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

12.8. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. As sanções de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** admitem reabilitação, exigidos, cumulativamente:

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - Pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 12.5 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

12.12. Da aplicação das sanções **ADVERTÊNCIA, MULTA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.12.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.13. Da aplicação da sanção de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

12.15. As penalidades serão registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores — da municipalidade.

12.16. Antes da aplicação das sanções previstas neste Capítulo, a contratada será notificada para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.17.1. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.17.2. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo Termo de Referência ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante ou a vigente a época.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução dos produtos e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2. Considerando que para a presente contratação será aplicado o Sistema de Registro de Preços e em atenção ao Art. 83 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que afirma que *“a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada”*, **as autorizações dos serviços correrão conforme disponibilidade de créditos e planejamento de utilização dos recursos. Assim sendo, a dotação orçamentária será indicada no contrato a ser firmado futuramente ou indicado no instrumento substitutivo, conforme o caso.**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Proc. N° _____

Fls. _____ Ass: _____

ANEXO VII

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(Em papel timbrado da empresa emitente)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa (razão social da empresa que pretende se cadastrar), estabelecida na (endereço completo da empresa que pretende se cadastrar), CNPJ (da empresa que pretende se cadastrar), foi nossa fornecedora de serviços em (especificar tipo(s) de Serviço(s)) no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaa. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente. Cidade/Estado, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Empresa -----

Nome Completo e CPF do Representante Legal da Empresa -----

---- Cargo / Dados da Empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone)